



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º16/2025 Edital de Abertura n.º16/2025

O Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de processos seletivos, nomeada através da Portaria n° 34, de 22 de setembro de 2025, **TORNA PÚBLICO** a realização de Processo Seletivo Público, destinado à contratação de pessoal nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei Complementar Municipal 79/2022 para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva, observando-se, ainda, as Leis Municipais nº 76/2022 e 77/2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo Público a que se refere o presente Edital será executado <u>pela Wisdom Cursos</u> <u>e</u> <u>Treinamentos</u>, endereço eletrônico <u>https://portal.wisdomcursos.org/</u> e correio eletrônico <u>wisdomcursosetreinamentos@gmail.com</u>
- 1.2 O edital também ficará disponível no site do município de Águas Frias SC no endereço eletrônico https://aquasfrias.atende.net/
- 1.3 O Processo Seletivo Público destina-se ao CR Cadastro Reserva, em caráter temporário, de acordo com a Tabela 3.1 deste Edital.
- 1.4 A convocação para as vagas informadas na Tabela 3.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do Poder Executivo Municipal, dentro do prazo de validade do processo seletivo (item 1.10).
- 1.5 Os requisitos e as atribuições dos cargos estão relacionados no Anexo I deste Edital.
- 1.6 Os conteúdos programáticos da prova objetiva encontram-se no Anexo II deste Edital.
- 1.7 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico https://portal.wisdomcursos.org/.
- 1.8 Os candidatos que vierem a ser contratados, terão seus contratos regidos pela Lei Complementar Municipal 79/2022 e posteriores alterações, de acordo com seus respectivos cargos.
- 1.9 É de inteira responsabilidade do candidato, ler e tomar ciência de todos os itens constantes no presente edital.
- 1.10 O processo seletivo simplificado destina-se à seleção de profissionais para contratação temporária pelo período de 24 (vinte e quatro meses), podendo ser prorrogada por uma única vez, pelo mesmo prazo;

2. DO CRONOGRAMA

2.1 Os candidatos interessados, deverão se ater aos prazos estabelecidos e acompanhar cada etapa conforme cronograma estabelecido neste edital.

Tabela 2.1

DATAS	ETAPA OU ATIVIDADE
29/09/2025	Publicação do Edital
30/09/2025 a	Período de inscrição para os respectivos cargos
27/10/2025	
30/09/2025 a	Prazo para recurso em face das disposições deste edital
06/10/2025	
30/09/2025 a	Período de Inscrição com possibilidade de pedido de isenção da taxa de inscrição
13/10/2025	
14/10/2025	Publicação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos
15/10/2025	Prazo para recurso Edital de Isenção
20/10/2025	Divulgação do resultado dos recursos contra o Edital de Isenção
27/10/2025	Último dia para pagamento do boleto bancário
28/10/2025	Publicação da relação preliminar das inscrições
29/10/2025	Prazo para recurso quanto a lista preliminar das inscrições
03/11/2025	Divulgação dos resultados dos recursos, homologação das inscrições e Convocação para realização







	da prova objetiva e prática para o cargo de operador de veículos
09/11/2025	Data Provável da Prova Escrita (Período da Manhã)
09/11/2025	Data Provável da Prova Prática (Período da Tarde)
09/11/2025 a partir das 20h	Publicação do gabarito preliminar da prova escrita
10/11/2025	Recebimento de recurso contra gabarito preliminar e questões da prova escrita
17/11/2025	Publicação do gabarito definitivo, resultado preliminar da prova escrita e prova prática.
18/11/2025	Recebimento de recurso contra o resultado preliminar das provas escrita e prova prática.
20/11/2025	Publicação do resultado final
21/11/2025	Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova escrita e prática.
25/11/2025	Edital de Homologação do resultado

3. DOS CARGOS

3.1 Os cargos, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, às vagas para pessoa com deficiência (PCD), o vencimento base inicial, o valor da taxa de inscrição e os requisitos básicos para admissão no cargo são os estabelecidos a seguir:

Tabela 3.1

CARGO	ESCOLARIDADE	TIPO PROVA	VAGAS	VAGAS PCD	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO R\$	0
Médico	Ensino Superior em Medicina e Registro no Conselho Regional de Medicina	Escrita	CR*	CR*	20H	R\$ 10.735,00	150,00
Odontólogo	Bacharel em Cirurgião Dentista ou Odontologia com Registro no respectivo órgão regional fiscalizador da profissão	Escrita	CR*	CR*	40h	R\$ 12.114,18	150,00
Psicólogo	Ensino Superior em Psicologia	Escrita	CR*	CR*	40h	R\$ 6.213,49	150,00
Farmacêutico	Ensino Superior em Farmácia e Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão	Escrita	CR*	CR*	20h	R\$ 4.660,12	150,00
Assistente Social	Ensino Superior em Serviço Social	Escrita	CR*	CR*	30h	R\$ 6.213,49	150,00
Técnico em Enfermagem	Ensino Médio/ Técnico em Enfermagem	Escrita	CR*	CR*	40h	R\$ 3.047,46	100,00
Pedagogo Programa Socioeducativo (CRAS)	Ensino Superior Pedagogia	Escrita e Títulos	CR*	CR*	10h/20h/30h /40h	R\$ 5.060,87	150,00
Professor de Educação Física Programa Sócioeducativo	Ensino Superior Licenciatura Plena em Educação Física	Escrita e Títulos	CR*	CR*	10h/20h/30h /40h	R\$ 5.060,87	150,00







11011	AN PRINS-12 IMM					VVISOOUT	
Monitor Croche, tricô bordado Pintura	Ensino Médio com curso de aperfeiçoamento	Escrita	CR*	CR	10h/20h/30h /40h	R\$ 4.012,58	R\$ 100,00
Professor Ed. Infantil (Crche e pré-escola)	Ensino Superior Pedagogia com habilitação na área	Escrita e Títulos	CR*	CR*	10h/20h/30h /40h	R\$ 5.060,87	R\$ 150,00
Professor Ensino Fundamental (Anos iniciais)	Ensino Superior Pedagogia com habilitação na área	Escrita e Títulos	CR*	CR*	10h/20h/30h /40h	R\$ 5.060,87	R\$ 150,00
Professor habilitado Artes	Ensino Superior Licenciatura em Artes	Escrita e Títulos	CR*	CR*	10h/20h/30h /40h	R\$ 5.060,87	R\$ 150,00
Professor Língua Estrangeira Moderna Inglês	Ensino Superior Licenciatura em Língua Estrangeira Inglês	Escrita e Títulos	CR*	CR*	10h/20h/30h /40h	R\$ 5.060,87	R\$ 150,00
Professor Atividade Desportiva (Ed. Física)	Licenciatura em Educação Física (Resolução nº 03/87/CFE ou Resoluções nº 01 e 02/2002/CNE ou Resolução CNE 06/2018) e respectivo registro no CREF3/SC	Escrita e Títulos	CR*	CR*	10h/20h/30h /40h	R\$ 5.060,87	R\$ 150,00
Professor Atendimento Educacional Especializado (AEE)	Profissional Licenciado em Educação Especial ou pedagogia com habilitação em Educação Especial, pedagogia com Especialização em Atendimento Educacional Especializado.	Escrita e Títulos	CR*	CR*	10h/20h/30h /40h	R\$ 5.060,87	R\$ 150,00
Professor Corregente	Profissional Licenciado em Educação Especial ou Pedagogia com habilitação em Educação Especial	Escrita e Títulos	CR*	CR*	10h/20h/30h /40h	R\$ 5.060,87	R\$ 150,00
Professor Bilíngue	Ensino Superior Com domínio em Libras	Escrita e Títulos	CR*	CR*	10h/20h/30h /40h	R\$ 5.060,87	R\$ 150,00
Nutricionista	Ensino Superior em Nutrição	Escrita	CR*	CR*	30h	R\$ 2.330,06	R\$ 150,00
Monitor com habilidade em dança (Balé/Street/Livre)	Ensino Médio e curso de Aperfeiçoamento em Dança	Escrita	CR*	CR*	10h/20h/30h /40h	R\$ 4.011,43	R\$ 100,00
Profissional de Apoio Itinerante	Profissional cursando Pedagogia ou outra Licenciatura	Escrita	CR*	CR*	10h/20h/30h /40h	R\$ 2.014,64	R\$ 100,00
Monitor Patinação	Ensino Médio e curso de aperfeiçoamento em Patinação	Escrita	CR*	CR*	10h/20h/30h /40h	R\$ 3.647,80	R\$ 100,00





R\$ **100.00** 10h/20h/30h Monitor habilidade Ensino Médio e curso de Escrita CR* CR* Aperfeiçoamento na área Esportiva (capoeira /40h ou Karatê) Ensino Médio e curso de 10h/20h/30h R\$ 4.011,43 R\$ **100,00** Monitor Escrita CR* CR* aperfeicoamento em /40h Habilidade Música Música - violão Ensino Médio e curso de R\$ 4.011,43 **Monitor Dança** Escrita 10h/20h/30h R\$ **100,00** CR* CR* aperfeiçoamento na área **Tradicionalista** /40h Cozinheira Ensino Fundamental, Escrita 10h/20h/30h R\$ 2.372,48 R\$ **100,00** CR* CR* Carteira de Saúde e /40h Curso de Manipulação de Alimentos Serviços Gerais Ensino Escrita 40h R\$ 1.977,07 R\$ **100,00** CR* CR* **Fundamental** Ensino R\$ **100,00** 40h R\$ 2.896,34 Motorista Escrita e CR* CR* Fundamental CNH prática Categoria "D" ou superior R\$ **100,00** Ensino R\$ 3.651,90 Escrita e CR* 40h Operador CR* Fundamental CNH prática Categoria "C" ou superior R\$ **100,00** Ensino R\$ 2.931,10 Escrita CR* 40h Assistente CR* **Fundamental** Administrativo Ensino Médio R\$ **100,00** Escrita CR* 30h R\$ 1.518,00 Monitor do CR*

- 3.2 A sigla "CR*" significa: Cadastro Reserva. Não há vaga para convocação imediata, mas poderá haver vacância de cargos ou criação de novas vagas no cargo durante a vigência deste Processo Seletivo Público.
- 3.3 Vencimento da tabela tem como base 40 (quarenta) horas
- 3.4. Em hipótese alguma será realizada a readaptação ou readequação da função de servidor aprovado no Processo Seletivo Público, devendo o(a) mesmo(a) ficar atento às atribuições do ANEXO I do referido edital.

4 REQUISITOS PARA ADMISSÃO NO CARGO

- 4.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores em caráter temporário:
- a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- b) ter completado 18 (dezoito) anos;
- c) estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- d) ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura.
- e) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
- f) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
 - g) a quitação com as obrigações eleitorais e militares;
 - h) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
 - i) ter sido aprovado no Processo Seletivo;
 - j) atender às demais exigências contidas neste Edital.

5 DAS INSCRIÇÕES

Transporte Escolar

- 5.1 A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
 - 5.2 As inscrições para este Processo Seletivo serão realizadas **somente via internet**. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.
- 5.3 O período para a realização das inscrições será o período estabelecido na **Tabela 2.1 Cronograma das Etapas**, observado horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico https://portal.wisdomcursos.org/.





- 5.4 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:
- a) preencher o **Formulário de Solicitação de Inscrição** declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo e submetendo-se às normas expressas neste Edital;
 - b) imprimir o boleto bancário gerado e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado na Tabela 3.1 até a data estabelecida no cronograma deste Edital.
- 5.5 Em hipótese alguma, após finalizado o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, será permitido ao candidato alterar o cargo para o qual se inscreveu.
- 5.6 O candidato terá sua inscrição deferida mediante o pagamento correto do boleto bancário ou deferimento do pedido de isenção.
- 5.7 Somente será permitida a inscrição para uma vaga, EXCETO para os cargos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (Creche e Pré-escola) E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS desde que atenda aos requisitos de ambos os cargos e recolha as respectivas taxas de inscrição.
- 5.8 No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato será considerada a última inscrição realizada (com isenção ou pagamento) com data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato ou ainda para inscrição realizada para outro cargo.
- 5.9 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.
- 5.10 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a admissão do candidato, o mesmo terá seu contrato rescindido de imediato.
- 5.11 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária ou Casas Lotéricas, até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto, até a data do vencimento será possível acessar o endereço eletrônico https://portal.wisdomcursos.org, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até a data máxima estipulada na Tabela 2.1 Cronograma. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.
- 5.12 A WISDOM, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no cronograma deste Edital. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste Processo Seletivo Público.
- 5.13 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas via depósito bancário, PIX ou transferência bancária, tampouco as de programação de pagamento (agendamento) que não sejam efetivadas na data estipulada.
- 5.14 A WISDOM não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.15 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico **https://portal.wisdomcursos.org/**, no período estipulado para interposição de recurso, explícita na **Tabela 2.1 Cronograma**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6 DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

- 6.1 Às pessoas com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo Público, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência, que se enquadra na definição do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009), combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Lei nº 7.853/89, Lei nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.368/14, Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça STJ, Lei nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- 6.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1 deste Edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990.
- 6.1.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos com número de vagas superior a 5 (cinco).
- 6.1.3 A compatibilidade da pessoa com deficiência com o cargo no qual se inscreveu será declarada por junta médica







especial, perdendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado inapto para o exercício do cargo.

- 6.2 A pessoa com deficiência participará do Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.
- 6.3 Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra na definição do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009), combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto Federal
- nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Lei nº 7.853/89, Lei nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.368/14, Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça STJ, Lei nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- 6.4 Para concorrer como Pessoa com Deficiência ou a condições especiais para realização da prova e da candidata lactante, o candidato deverá:
 - 6.4.1 a) Acessar o site https://portal.wisdomcursos.org/;
 - b) efetuar sua inscrição no Processo Seletivo Público no período estabelecido na Tabela 2.1 Cronograma, através do site https://portal.wisdomcursos.org/.
 - c) Enviar o formulário de solicitação de reserva de vagas para PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) permanente ou temporária, devidamente preenchido em campo próprio no ato da inscrição e o laudo médico com as informações descritas no item a seguir;
- 6.4.1.1 O laudo médico deverá estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença— CID, com citação do nome do candidato por extenso, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos **emitidos nos últimos 12 (doze) meses** anteriores à data da realização da inscrição.
- 6.4.1.2 Enviar através de link específico de CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS no site https://portal.wisdomcursos.org/, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital, os seguintes documentos:
 - a) laudo médico.
 - 6.4.1.2.1 O candidato deve estar "logado" no site para enviar os documentos.
- 6.5 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga para PcD e passando à ampla concorrência. Nestes casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- 6.6 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supracitada neste item, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.
- 6.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no Edital de homologação das inscrições, disponível no endereço eletrônico

https://portal.wisdomcursos.org/em data disponível na Tabela 2.1 - Cronograma.

- 6.7.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD, poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico https://portal.wisdomcursos.org/, no período proposto na Tabela 2.1 Cronograma, observado horário oficial de Brasília/DF.
- 6.8 O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência, se aprovado no Processo Seletivo Público, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista dos candidatos aprovados específica para pessoas com deficiência.
- 6.9 Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.
- 6.10 Dos pedidos de condições especiais para a realização da prova:
 - 6.10.1 O candidato poderá solicitar condições especiais para realização da prova, tais como acessibilidade, local de fácil acesso (acessibilidade), transcritor (se comprovada deficiência visual), uso de lupa (a wisdom não disponibilizará o objeto), entre outros pedidos acompanhados de laudo médico comprovando tal situação.
- 6.11 **Da candidata lactante:**
 - 6.11.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá:
 - 6.11.1.1 Levar acompanhante;
 - 6.11.1.2 Levar certidão de nascimento do lactente (cópia simples) ou laudo médico (original ou cópia autenticada) que ateste esta necessidade.







- 6.11.2 A candidata que necessitar amamentar deverá ainda levar um acompanhante, sob pena de ser impedida de realizar a prova na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.
- 6.11.3 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos eletrônicos durante a realização do certame.
- 6.11.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar -se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal. Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação durante o período de realização da prova.
- 6.12 A WISDOM não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.
- 6.13 Não haverá devolução da cópia da certidão de nascimento, laudo médico original ou cópia autenticada, bem como quaisquer documentos enviados e não serão fornecidas cópias desses documentos.
- 6.14 A WISDOM não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.
- 6.15 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico https://portal.wisdomcursos.org/ em data provável estabelecido na Tabela 2.1 Cronograma. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar r ecurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico https://portal.wisdomcursos.org/ no período estabelecido na Tabela 2.1 Cronograma, observado horário oficial de Brasília/DF.

7 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 7.1 Haverá isenção total da taxa de inscrição para o candidato que:
- a) for beneficiário da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e da Lei Complementar Municipal nº 2.369/2015, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, até a data da inscrição no Concurso Público, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou
- b) for Doador de Sangue, nos termos da Lei Estadual nº 10.567, de 07/11/1997; ou
- c) for Doador de Medula, nos termos da Lei Estadual nº 10.567, de 07/11/1997; ou
- d) Voluntariados da Justiça Eleitoral ou Tribunal do Júri, nos termos da Lei Estadual nº 17.998/20;
- 7.2 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936/1979.
- 7.3 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.
- 7.4 A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada no diário oficial do Estado e no site https://portal.wisdomcursos.org/ na data estabelecida na Tabela 2.1 Cronograma.
- 7.5 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico https://portal.wisdomcursos.org/, imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até o prazo estabelecido na Tabela 2.1 Cronograma, conforme procedimentos descritos neste edital.
- 7.6 O prazo de recurso estabelecido na **Tabela 2.1 Cronograma**, não permite aos recorrentes o acréscimo de documentos que não foram enviados em data correta, bem como documentos em desacordo com o item 7 e seguintes subitens.
- 7.7 O candidato que faz jus ao benefício deverá:
- a) Acessar o site https://portal.wisdomcursos.org/;
- b) Efetuar sua inscrição no Processo Seletivo Público no período estabelecido na **Tabela 2.1 Cronograma**, através do site: https://portal.wisdomcursos.org/.
- Enviar através de link específico de ISENTOS no site https://portal.wisdomcursos.org/, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital, os seguintes documentos (digitalizados em formato PDF, desde que em boa qualidade) sob pena de indeferimento na ausência de qualquer um dos documentos abaixo relacionados no ítens abaixo:

7.7.1 BENEFICIADOS PELA LEI FEDERAL 13.656 DE 30 DE ABRIL DE 2018 E PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 2.369/2015:

7.7.1.1 Comprovante de Cadastramento atualizado no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal contendo o **Número de Identificação Social (NIS).** O referido documento







poderá ser obtido nos órgãos ligados à Assistência Social dos Municípios;

7.7.2 OS CANDIDATOS DOADORES DE SANGUE OU DE MEDULA LEI Nº 10.567/97:

7.7.2.1 Documento que comprove sua condição de doador de sangue ou de medula, de acordo com os requisitos exigidos na Lei nº. 10.567/97, ou ainda, documento que comprove equiparação de doador de sangue como integrante de Associações de Doadores de Sangue. No caso de pessoas doadoras de sangue, devem ser comprovadas, no mínimo, 3 (três) doações anuais, bem como as datas em que se realizaram. No caso de pessoas doadoras de medula, deve ser apresentado Cartão de Doador Voluntário de Medula Óssea, cadastrado no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME), e comprovada, no mínimo, 1 (uma) doação.

7.7.3 BENEFICIADOS PELA LEI ESTADUAL Nº 17.998/20

7.7.3.1 Certidão expedida pela Justiça Eleitoral ou da Vara Criminal do Tribunal do Júri competente, o serviço prestado à Justiça Eleitoral ou Tribunal do Júri, por, no mínimo, dois eventos eleitorais (Eleição, plebiscito ou referendo) ou Júri, consecutivos ou não. Documento deverá conter o nome completo do eleitor ou jurado, a função desempenhada, o turno e a data da eleição e/ou as datas em que prestou serviço de jurado perante o Tribunal do Júri, nos termos da Lei nº 17.998/2020.

8. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 8.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico https://portal.wisdomcursos.org/, em data provável disponível na Tabela 2.1 Cronograma.
- 8.2 No edital de deferimento das inscrições constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para pessoa com deficiência e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização da prova.
- 8.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico https://portal.wisdomcursos.org/ no período estabelecido na Tabela 2.1 Cronograma, tendo início às 08h até 23h59min da data final estipulada, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 8.4 A WISDOM, quando for o caso, submeterá os recursos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público, a qual decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico https://portal.wisdomcursos.org/.
- 8.5 No Edital de homologação das inscrições, será publicada a relação de pedidos especiais deferidos e indeferidos para realização da prova escrita. O candidato que solicitou o atendimento especial e cumpriu fielmente ao disposto neste Edital e não constar nesta relação, deverá protocolar recurso, solicitando o atendimento especial que necessita, de acordo com os prazos estabelecidos.
- 8.6 O candidato portador de necessidades especiais, que não recorrer no prazo estipulado em Edital, NÃO poderá reclamar ou solicitar condições especiais no dia da prova.

9. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 9.1 O Processo Seletivo constará das seguintes provas e fases:
 - 9.1.1 **Primeira etapa:** realização de prova escrita objetiva, aplicada a todos os candidatos, possuindo caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos.
 - 9.1.2 **Segunda etapa:** realização de prova prática para os cargos de motorista e operador de máquinas de caráter classificatório e eliminatório ou prova de títulos de caráter classificatório para os cargos especificados na tabela 3.1
 - 9.1.3 **Terceira etapa:** realização de exame pré-admissional pela Medicina do Trabalho do Município de Águas Frias/SC, conforme data e horário estipulados na convocação. Os documentos serão avaliados pela Medicina do Trabalho, conferindo ainda se o candidato preenche todos os requisitos para admissão e exercício no cargo. **Observação:** A ausência do candidato em qualquer uma das etapas eliminatórias nas datas e horários estabelecidos em edital próprio desclassifica automaticamente o candidato do presente Processo Seletivo.





9.2 - DA PRIMEIRA ETAPA - PROVA OBJETIVA

9.2.1 - A prova escrita será composta de **30** questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento, para os cargos:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual	Total de pontos
Língua Portuguesa	05	3,0	15
Matemática	05	2,0	10
Conhecimentos Específicos	20	3,75	75
TOTAL DE PONTOS NA PROVA			100,00

9.2.2 Para o candidato que se inscrever para os cargos de Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais serão 50 questões conforme quadro a sequir e terá seu nome nas duas listas, caso aprovado.

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual	Total de Pontos
Língua Portuguesa	05	3,0	15
Matemática	05	2,0	10
Conhecimentos Específicos Educação Infantil (Creche e Pré-escola)	20	3,75	75
Conhecimentos Específicos Ensino Fundamental (Anos Iniciais)	20	3,75	75
TOTAL DE PONTOS NA PROVA			100,00

9.2.3 Os conteúdos programáticos estão disponibilizados no **Anexo II - Conteúdos Programáticos**, observando-se a especificidade para cada cargo e estarão disponíveis no site https://portal.wisdomcursos.org/.

9.2.4 DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 9.2.4.1 A prova objetiva será aplicada na cidade de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, podendo ser aplicada também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município.
- 9.2.4.2 A WISDOM poderá utilizar sala(s) existentes e/ou extra(s) nos locais de aplicação da prova, alocando ou remanejando candidatos para essa(s), conforme as necessidades.
- 9.2.4.3 A prova objetiva será aplicada em data provável conforme **Tabela 2.1 Cronograma**, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico **https://portal.wisdomcursos.org/.**
- 9.2.4.4 O horário de início da prova será o mesmo, ainda que realizado em diferentes locais.
- 9.2.4.5 Havendo alteração da data prevista, a prova poderá ocorrer em sábados, domingos e feriados. Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.
- 9.2.5 O ensalamento será publicado no dia da publicação do Edital de Homologação das inscrições.
- 9.2.5.1 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 9.2.5.2 O local ou horário de realização da prova objetiva, constante no Edital de Ensalamento, divulgado conforme subitens anteriores, não será alterado em hipótese alguma a pedido do candidato. De outro lado, o período de realização das provas (manhã/tarde), poderá ter seu turno modificado a critério da banca examinadora e para melhor alocação dos candidatos.
- 9.2.5.3 O candidato deverá comparecer **com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de **caneta esferográfica de tinta azul ou preta e seu documento oficial de identificação com foto (documento físico)**.
- 9.2.6 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social com foto, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art.159, de 23/9/97.
- 9.2.7 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que





Wisdom

ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo , 30 (trinta) dias da data da realização da prova objetiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital e imagem.

- 9.2.8 Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos de solicitação de documentos, certidões de nascimento e de casamento, títulos eleitorais, carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de Habilitação sem foto, carteira de estudante, Carteiras de Agremiações Desportivas, fotocópias dos documentos de identidade, ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis e/ou não identificáveis, ainda, não serão aceitos quaisquer tipos de documentos na forma "digital".
- 9.2.9 Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Processo Seletivo.
- 9.2.10 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura, resultando na sua imediata desclassificação.
- 9.2.11 Em hipótese alguma será permitido ao candidato:
- 9.2.11.1 prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original com fotografia;
- 9.2.11.2 realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;
- 9.2.10.3 ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;
- 9.2.10.4 realizar a prova fora do horário ou espaço físico pré-determinados;
- 9.2.10.5comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
- 9.2.10.6 portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no item 12 deste Edital;
- 9.2.10.7Em toda e quaisquer dependências físicas onde será realizada a prova, o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no item 12 deste edital. É expressamente proibida a realização de qualquer tipo de imagem, por qualquer meio eletrônico, do local de prova, por parte do candidato, cabendo a A Wisdom a aplicação da penalidade devida.
- 9.2.12 A WISDOM recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no item 12 deste Edital. Caso seja necessário o candidato portar algum desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pela Wisdom e conforme o previsto neste Edital. Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares antes do acondicionamento no envelope, garantindo assim que nenhum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado, uma vez que a programação do despertador ocorre mesmo com o celular desligado.
- 9.2.13 A WISDOM não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos, tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- 9.2.14 Não será permitida a entrada de candidatos no local de prova portando armas.
- 9.2.15 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização da prova objetiva.
- 9.2.16 A WISDOM poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos, bem como utilizar detectores de metais.
- 9.2.17 Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.
- 9.2.18 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 9.2.19 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções contidas na mesma e na capa do caderno de questões.
- 9.2.20 O candidato deverá assinalar as respostas das questões da prova objetiva na Folha de Respostas, preenchendo os alvéolos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 9.2.21 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato, tais como marcação rasurada, marcação não preenchida integralmente, marcações feitas a lápis, ou qualquer outro tipo diferente da orientação contida na Folha de Respostas ou na capa do caderno de questões.
- 9.2.22 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do







processamento eletrônico desta.

- 9.2.23 Após identificado e acomodado na sala, o candidato somente poderá sair no decorrer da prova acompanhado de um fiscal de provas.
- 9.2.24 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e deixar definitivamente o local de realização da prova objetiva somente após decorridos, no mínimo, **30 (trinta) minutos** do seu início, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.
- 9.2.25 Após decorridas **02 (duas) horas** de prova, o candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e deixar definitivamente o local de realização da prova objetiva podendo levar consigo o Caderno de Questões.
- 9.2.26 Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e assinarem
- a ata e o lacre de fechamento do envelope no qual serão acondicionadas as Folhas de Respostas da sala.
- 9.2.27 A prova objetiva terá a duração de **03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas.
- 9.2.28 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.
- 9.2.29 As provas serão constituídas de questões objetivas, inéditas ou de domínio público, **de múltipla escolha e terá 4 (quatro) alternativas ("a" a "d")**, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, sendo atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.
- 9.2.30 O candidato deverá obter 50 (cinquenta) pontos ou mais na prova objetiva para não ser eliminado do Processo Seletivo, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
- 9.2.31 Será proibido o compartilhamento de qualquer objeto (caneta, lápis, borracha, garrafas, alimentos, dentre outros), bem como o candidato deverá trazer sua garrafa de água transparente ou opaca, sem rótulo, abastecida com água e não deverá compartilhar a mesma, de maneira alguma, podendo em caso excepcional utilizar os bebedouros do estabelecimento de ensino para abastecimento das garrafas de uso individual, durante a prova.

9.3 DA PROVA DE TÍTULOS

- 9.3.1 Para candidatos aos cargos de ensino superior haverá prova de títulos que avaliará sua formação profissional.
- 9.3.2 Todos os candidatos poderão apresentar seus títulos, mas somente terão seus títulos considerados e pontuados os candidatos classificados na prova escrita, ou seja, que atingiram nota maior ou igual a 50 (cinquenta) pontos.
- 9.3.3 A apresentação dos títulos deverá ser realizada de forma virtual juntamente com a inscrição para o respectivo cargo.
- 9.3.4 Os títulos deverão ser apresentados em arquivo pdf colorido, com digitalização frente e verso.
- 9.3.5 A prova de títulos avaliará a conclusão somente em cursos relacionados diretamente com a área afim e que sejam expedidos por instituição de ensino credenciada pelo MEC, obedecendo ao seguinte quadro de avaliação

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS					
Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos			
a) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de ESPECIALIZAÇÃO , com carga horária mínima de 360 horas na área da educação.	2,5	5,0			
b) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de MESTRADO , na área da educação.	7,50	7,50			
c) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de DOUTORADO , na área da educação.	10,0	10,00			
MAXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		10,00			

- 9.3.6 Para a comprovação de pós-graduação NÃO serão aceitas DECLARAÇÕES em hipótese alguma, devendo ser apresentado o Diploma ou Certidão de Conclusão.
- 9.3.7 Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação deverão ser expedidos por





instituição oficial reconhecida e credenciada pelo MEC. 9.3.8 Somente será considerado o título de maior valor.

9.4 DA PROVA PRÁTICA

9.4.1 A Prova Prática será aplicada somente ao cargo de **Operador de Máquinas e Motorista**, sendo caráter eliminatório e classificatório, constando de demonstração prática da habilidade do candidato, necessária ao desempenho de suas funções e seguirá critérios pré-estabelecidos inerentes à função.

9.4.2 A prova prática será realizada no período vespertino do dia da prova, conforme cronograma previsto na Tabela 2.1 - Cronograma, podendo ter início no período matutino desde que haja, no mínimo, três candidatos presentes no local da prova.

9.4.3 Caso o número de Candidatos Inscritos em cargos que exijam a Prova Prática supere o estimado para a sua realização no período vespertino ao da aplicação da prova objetiva, ou ainda sendo as condições climáticas desfavoráveis a boa aplicação das tarefas, esta será transferida, sendo efetuada a nova convocação e divulgação pelos meios previstos no Item 1 deste edital, por conseguinte, os demais prazos inerentes à conclusão do certame.

9.4.4 Não haverá 2ª (segunda) chamada para realização das provas práticas, em hipótese alguma.

9.4.5 Para o cargo de **Operador de Máquinas** será aplicada a prova prática por somatória de pontos conforme disposto no **Anexo IV** deste Edital, que contém todos os itens e regras de avaliação.

9.4.6 Para o cargo de **Motorista** será aplicada a prova prática por diminuição de pontos conforme disposto no **Anexo V** deste Edital, que contém todos os itens e regras de avaliação.

9.4.7 Para a realização da prova os candidatos devem apresentar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na categoria exigida na habilitação ao cargo, dentro de seu prazo de validade, conforme Le i 9.503/97 - Código Brasileiro de Trânsito. A não apresentação deste documento (CNH) causa o impedimento de realização da prova e consequente eliminação do candidato.

9.4.8 O candidato que cometer falta eliminatória na prova prática, não conseguir realizar a tarefa proposta pelo avaliador ou for considerado inapto para a atividade, será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo Público, independente de seu desempenho nas demais etapas do certame.

9.4.9 A nota final do candidato, para efeitos de classificação, será obtida por meio da sequinte fórmula:

$NOTA = (NPE \times 0,4) + (NPP \times 0,6)$

Onde: NPE = nota da prova escrita, com peso 4; NPP = nota da prova prática, com peso 6;

9.4.10 A critério da Wisdom todas as provas práticas poderão ser filmadas, com o uso das imagens para eventual análise de recurso, ficando desde já autorizada a filmagem e uso das imagens para este fim. 9.4.11 Em relação a Prova Prática, caberá pedido de recurso, interposto de conformidade com o neste Edital,

devendo ser protocolado pelos meios previstos neste Edital.

10. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

10.1 O gabarito preliminar será divulgado em data provável disponível na Tabela 2.1 - Cronograma, no endereço eletrônico https://portal.wisdomcursos.org/.

10.2 Quanto ao gabarito preliminar divulgado caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 13 deste Edital.

10.3 O prazo para recursos conta no cronograma deste edital.

11. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

- 11.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.
- 11.2 Os candidatos que prestarão **prova objetiva escrita e prova prática** serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média final e com o item 11.1.5 deste edital.
 - 11.3 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Processo Seletivo Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
 - b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos.
 - c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa.
 - d) obtiver maior pontuação em Matemática.
- e) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem).







- f) Sorteio público a ser marcado e realizado no município de Águas Frias, após convocados todos os candidatos. O não comparecimento não acarretará prejuízo ao candidato faltante.
 - 11.4 O resultado final do Processo Seletivo Público será publicado por meio de duas listagens, a saber:
- a) Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos aprovados, inclusive os inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação;
- b) Lista de Pessoas com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos aprovados inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação.

12DA ELIMINAÇÃO

12.1 Poderá ser eliminado do Processo Seletivo Público o candidato que:

- 12.1.1 não estiver presente na sala ou local de realização da prova no horário determinado para o seu início;
- 12.1.2 for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;
- 12.1.3 for surpreendido, durante a realização da prova, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital:
 - a) equipamentos eletrônicos como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;
- b) livros, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;
- c) relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
- 12.1.4 tenha qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie, que venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova;
- 12.1.5 for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- 12.1.6 faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- 12.1.7 fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- 12.1.8 afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- 12.1.9 ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
- 12.1.10 descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas;
- 12.1.11 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- 12.1.12 não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização da prova;
- 12.1.13 for surpreendido portando qualquer tipo de arma.
- 12.1.14 recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- 12.1.15 ausentar-se da sala portando o caderno de questões da prova objetiva antes do tempo determinado no subitem 9.2.26;
- 12.1.16 recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
- 12.1.17 não atingir a pontuação mínima para classificação, prevista neste Edital.
- 12.2 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público.

13 DOS RECURSOS

- 13.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados à Wisdom, no prazo de **1 (um)** dia útil da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:
- 13.1.1 contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa. Não serão aceitos inclusão de documentos faltantes que não foram enviados dentro do período estabelecido;
- 13.1.2 contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e inscrição como pessoa com deficiência;
- 13.1.3 contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar;
- 13.1.4 contra a nota final e classificação dos candidatos.
- 13.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões





Wiscom

objetos dos recursos no endereço eletrônico **https://portal.wisdomcursos.org/**, sob pena de perda do prazo recursal.

- 13.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico https://portal.wisdomcursos.org/
- 13.3.1 As alegações devem estar fundamentadas em:
- a) Citação das fontes de pesquisa;
- b) Nome dos autores;
- c) Bibliografia específica com cópia das páginas dos livros citados.
- 13.4 Procedimentos para envio do recurso:
- a) Acessar o site;
- b) Preencher o formulário de recurso citando o número da questão, fundamentar e especificar o pedido;
- c) Anexar as cópias escaneadas das páginas dos livros citados;
- d) Enviar através de link específico de Recursos no site **https://portal.wisdomcursos.org/,** dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital. O candidato deve estar "logado" no site para enviar recursos.
- **13.4.1** Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado e não atender os dispositivos constantes nos itens acima ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste Edital.
- **13.4.2** Os arquivos devem ser exclusivamente **em .pdf**, sendo que Arquivos enviados em extensões diferentes não serão analisados pela Banca e serão preliminarmente indeferidos.
- 13.5 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente contra questões da prova objetivas e o gabarito preliminar, este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.
- 13.6 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
- 13.7 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 13.1 deste Edital.
- 13.8 Admitir-se-á um único recurso por questão pelo candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos em hipótese alguma recursos coletivos.
- 13.9 No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos do cargo, inclusive aos que não tenham interposto recurso.
- 13.10 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar -se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.
- 13.11 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
- 13.12 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
- 13.13 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
- 13.14 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 13.15 As respostas dos recursos estarão disponíveis no link https://portal.wisdomcursos.org/ na área do candidato, em data da divulgação dos resultados constante no cronograma.
- 13.16 A Banca Examinadora da Wisdom, responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

14 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

14.1 O resultado final do Processo Seletivo Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Prefeitura Municipal e publicado em Diário Oficial e no endereço eletrônico https://portal.wisdomcursos.org/ em duas listas, em ordem classificatória, com pontuação: uma lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência, e outra somente com a classificação dos candidatos com deficiência.

15 DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

15.1 A convocação e contratação dos candidatos classificados é de exclusiva competência e responsabilidade do Município de Águas Frias e serão regidas pela legislação vigente;





- 15.2 A classificação neste Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática. A decisão de contratação é de competência da Administração Municipal, respeitadas as necessidades do Município.
- 15.3 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.
- 15.4 A admissão para o cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial da Prefeitura Municipal. O candidato convocado somente será admitido se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.
- 15.5 O candidato convocado deverá comparecer no prazo estipulado na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para apresentar os documentos de sua admissão.

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela prefeitura municipal no site oficial e no endereço eletrônico https://portal.wisdomcursos.org/.
- 16.2 Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Processo Seletivo Público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.
- 16.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações oficiais de todos os comunicados e Editais referentes ao Processo Seletivo Público de que trata este Edital.
- 16.4 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do Processo Seletivo Público, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste Processo Seletivo Público.
- 16.5 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases obrigatórias acarretará na sua eliminação do Processo Seletivo Público.
- 16.6 A WISDOM não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Processo Seletivo Público.
- 16.7 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer a alteração através do site de inscrições, em campo próprio para tal situação até a data de publicação da homologação do resultado final. Após esta data, poderá requerer a alteração junto à Prefeitura Municipal, ou enviar a documentação via SEDEX com AR para o mesmo endereço, aos cuidados da Comissão Especial do processo seletivo.
- 16.8 Os cartões respostas, provas e demais documentos deste Processo Seletivo Público serão arquivados pelo período de 05 (cinco) anos após a homologação final. Após este período serão incinerados.
- 16.9 A Prefeitura Municipal e A Wisdom se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de qualquer fase, inclusive de provas de acordo com determinação da Prefeitura Municipal.
- 16.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Público, ouvido a Wisdom.
- 16.11 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação.
- 16.12 A impugnação deverá ser feita através de campo próprio no site de inscrições, dentro do prazo estipulado.
- 16.13 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.





WESLEY TERRIBILE Prefeito Municipal







ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, EDUCAÇÃO INFANTIL (Creche e Pré-escola), ENSINO FUNDAMENTAL, ARTES, INGLÊS, ATIVIDADES DESPORTIVAS.

Participar da Elaboração da Proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino; Elaborar e cumprir o Plano de Trabalho, segundo a Proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino; Possuir formação de educador, conhecimento do conteúdo, capacidade do trabalho e habilidades metodológicas e didáticas; Testemunhar idoneidade moral, social demonstrando maturidade no trabalho com os alunos; Seguir as Diretrizes Educacionais do estabelecimento e da Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Turismo, comprometendo-se não apenas aceita-las, mas também integrar a ação Pedagógica na consecução dos fins e objetivos; Ministrar aulas garantindo a efetivação do processo Ensino Aprendizagem e o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar; Executar o trabalho diário de forma se vivenciar um clima de respeito mutuo e de relações que conduzem a Unidade Escolar; Elaborar programas, planos de cursos e planos de aula no que for de sua competência, de conformidade com suas diretrizes metodológicas de escolas e com a Legislação pertinente; Avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes conceitos descritivos com base nas habilidades e competências expressas na Base Cumum Curricular Nacional ou notas nos prazos fixados; Manter com os colegas, espíritos de colaboração e solidariedade a eficiência da obra educativa; Cooperar com os serviços de Orientação Educacional, e Supervisão escolar no que lhe competir; Promover experiências de ensino aprendizagem diversificada para atender diferenças individuais; Promover recuperações preventivas e/ou atividades de complementação, aperfeiçoamento e aprofundamento conforme exigência dos diagnósticos de avaliação; Colaborar e comparecer pontualmente as Aulas, Festividades, Reuniões Pedagógicas, Conselho, Atividades Extras Classes, Treinamentos, Palestras e outras Promoções, convocado pela direção da Escola ou pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte; Cumprir e fazer cumprir os horários e calendário escolar; Zelar pela disciplina dentro e fora da sala de aula, tratando os alunos com civilidade; Realizar com clareza, precisão e presteza, toda a escrituração referente à execução da programação, freqüência e aproveitamento dos alunos; Dar condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos; Zelar pela conservação, limpeza e bom nome da escola, bem como a conservação dos bens materiais; Advertir, repreender e encaminhar aos serviços competentes, casos de indisciplinas ocorridos; Participar e/ou organizar reuniões com os pais de seus alunos; Acompanhar o desenvolvimento dos alunos e comunicar as ocorrências a direção e/ou Serviço de Orientação Educacional; Colaborar com atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Ministrar os dias letivos e horas aulas estabelecidos além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento profissional;

PROFESSOR CORREGENTE:

Tomar conhecimento antecipado do planejamento do(s) professor(es) regente(s) para organizar e/ou propor adequações curriculares e procedimentos metodológicos diferenciados, para as atividades propostas; Participar do Conselho de Classe; Participar com o(s) professor(es) regente(s) das orientações prestadas pelo professor do Atendimento Educacional Especializado(AEE) e pelos profissionais que atuam no atendimento especializado de caráter reabilitatório e ou habilitatório; Cumprir a carga horária de trabalho, permanecendo e participando em sala de aula, mesmo na eventual ausência de estudante(s) com deficiência;

PROFISSIONAL DE APOIO ITINERANTE: Apoiar os estudantes que demandem auxílio para a realização das atividades de alimentação, higiene, cuidados clínicos e locomoção. Este profissional, quando necessário, será disponibilizado por unidade escolar, mesmo quando existirem na escola mais de um estudante com essas necessidades. Prestará auxilio durante as aulas atividades do professor corregente e poderá se deslocar de uma escola para outra dentro da rede municipal caso houver necessidade.

PEDAGOGO

Articular as ações dos programas, projetos, benefícios e serviços do SUAS com atividades educacionais e comunitárias.





FARMACÊUTICO

Viabilizar o tratamento orientado pelos médicos; Gerenciar e organizar farmácias ou postos de medicamentos; Executar serviços de manipulação de medicamentos; Controlar e saídas de medicamentos em relação aos medicados sempre respeitando receituário prescrito pelo médico competente; Trabalhar de acordo com a ética estabelecida a sua profissão; Auxiliar no acompanhamento de eventuais epidemias; Desenvolver qualquer atividade que sua habilitação profissional permitir e que for de interesse do município; Aviar, classificar e arquivar receitas; Registrar saída de medicamentos sob regime de controle sanitário especial, em livro próprio; Apresentar mapas e balanços periódicos dos medicamentos utilizados e em estoque; Controlar receitas e serviços de rotulagem, realizando periodicamente o balanço de entorpecentes e equiparados; Adquirir e controlar estoque de medicação clínica principalmente psiquiátrica de entorpecentes e equiparados; Cadastrar informações sobre unidades de distribuição de medicamentos e vacinas; Supervisionar e assessorar a análise física e química de embalagens, recipientes e invólucros dos medicamentos a fim de evitar que os mesmos alterem suas características farmacodinâmicas. Assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica a fim de servirem de subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros; Coordenar, supervisionar ou executar todas as etapas de realização dos trabalhos de análises clínicas, análises bromatológicas, ou determinações laboratoriais relacionadas com sua área de competência; Orientar, supervisionar e dar assistência aos técnicos e auxiliares de laboratório na execução de suas atividades; Responsabilizar-se pelos aparelhos e equipamentos de laboratório, bem como, orientar a sua correta utilização; Assinar todos os documentos elaborados nos laboratórios; Articular-se com a chefia da unidade, visando o bom desempenho das atividades laboratoriais, e o bom relacionamento de pessoal; Realizar nos laboratórios de análises clínicas especialidade de administração laboratorial, utilizando-se de todas as técnicas preconizadas pela administração de empresas e hospitais; Executar outras atividades semelhantes.

ODONTÓLOGO

Participar na elaboração de normas gerais de organização e funcionamento dos serviços odonto sanitários. Aplicar as normas técnicas que regem as atividades de odontologia sanitária a fim de que sejam integralmente cumpridas da maneira prevista ou na forma de adaptação que mais convenha aos interesses e necessidades do serviço. Encarar o paciente e sua saúde como um todo, tentando evidenciar as causas de suas necessidades odontológicas. Examinar as condições buco-dentárias do paciente, esclarecendo sobre diagnóstico e tratamento indicado. Fazer o encaminhamento à serviços ou entidades competentes dos casos que exijam tratamento especialização. Aplicar medidas tendentes à melhoria do nível de saúde oral da população avaliando os resultados. Promover e participar do programa de educação e prevenção das doenças da boca, esclarecendo à poluição métodos eficazes para evitá-las. Requisitar ao órgão competente todo material técnico administrativo. Prestar assistência odontológica curativa, priorizando o grupo materno-infantil. Prestar assistência odontológica ao escolar dentro da filosofia do sistema incremental. Coordenar e participar da assistência prestada às comunidades em situações de emergência e calamidade. Promover o incremento e atualização de outras medidas e métodos preventivos e de controle. Propor e participar da definição e execução da política de desenvolvimento de recursos humanos. Realizar e participar de estudos e pesquisas direcionadas à área de saúde pública. Apresentar propostas de modernização de procedimentos, objetivando maior dinamização dos trabalhos na sua área de atuação. Desenvolver todas as demais atividades relacionadas com a administração sanitária.Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Promover a





mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; Participar das atividades de educação permanente; e Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais. Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade; Encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar. Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do THD, ACD e ESF; Realizar supervisão técnica do THD e ACD; e Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF. Participar de formações na área de educação; Auxiliar o(s) professor(es) regente(s) no processo de ensino e aprendizagem de todos os estudantes; Auxiliar o(s) professor(es) regente(s) em todas as disciplinas e nas atividades extraclasses promovidas pela escola; Participar da elaboração e avaliação do Projeto Politico Pedagógico (PPP) da Escola; Elaborar junto com os professores regentes e inserir o relatório pedagógico descritivo do(s) estudante(s) no devido campo do Sistema Escola Web. Acompanhar e avaliar o uso e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo estudante; Propor estratégias e viabilizar condições para o desenvolvimento da autonomia e independência do estudante; O Professor de Educação Especial deve atuar de forma conjunta com os demais professores da turma em que atua, no recreio dirigido, na troca de fraldas, na alimentação, no uso do banheiro e na segurança e mobilidade dos estudantes de educação especial; O Professor de Educação Especial deve atuar na perspectiva da educação inclusiva evitando atendimento(s) individualizado(s) ou fora do espaço da turma do ensino regular;

PROFESSOR BILÍNGUE (PROFISSIONAL COM DOMÍNIO EM LIBRAS):

Conduzir o processo de elaboração dos conceitos científicos que compõem os conteúdos curriculares das diversas disciplinas, por meio da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e da língua portuguesa na modalidade escrita. O professor bilínque poderá atuar como professor corregente de turma sendo regente ou como corregente, mas nos dois casos deverá obedecer as atribuições acima. Elaborar e inserir o relatório pedagógico descritivo do(s) estudante(s) no devido campo do Sistema Escola Web, informando o nível linguístico do estudante, se é usuário da língua brasileira de sinais (LIBRAS) ou se usa outro sistema de comunicação de forma articulada com o professor do AEE e do Instrutor de LIBRAS. Auxiliar os estudantes que não possuem domínio de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) no processo de ensino aprendizagem; Mediar, por meio da Libra, o aprendizado e elaboração de conceitos científicos que compõe os conteúdos curriculares das diversas disciplinas, auxiliando na construção de conhecimento do estudante surdo; Auxiliar e mediar na comunicação entre o estudante surdo, professores e demais estudantes dentro do contexto escolar, em prol do desenvolvimento de todos; Incentivar as interações e trocas entre estudantes surdos, estudantes ouvintes e professores; Esclarecer, em Libras, aos estudantes surdos, as funções dos diferentes profissionais que atuam na unidade escolar; Orientar os profissionais que compõe a unidade escolar, frente a questões específicas relacionadas a área da surdez e ao uso da Libras; Planejar com o professor regente ou tomar conhecimento antecipado do planejamento (caso não seja possível estarem juntos), para criar estratégias, organizar e/ou propor adequações curriculares e procedimentos metodológicos diferenciados para as atividades pedagógicas que serão propostas; Auxiliar o professor regente no planejamento das atividades pedagógicas, propondo adequações curriculares, estratégias e recursos dentro de uma proposta de educação bilíngue; Propor a utilização de estratégias diferenciadas, envolvendo recursos visuais que vão facilitar, auxiliar e enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, fazendo uso de material concreto e elementos como imagens, desenhos, pinturas, maquetes, impressões, objetos em miniaturas, fotografias, vídeos ilustrativos, teatro, dentre outros, em parceria com o professor de sala; Produzir, quando necessário, materiais didáticos, recursos pedagógicos que vise auxiliar e contribuir com a fixação do conhecimento apresentado ao estudante surdo; Trabalhar de forma articulada com os professores do AEE, professor regente, professores de disciplinas e professor intérprete (quando este também trabalhar na escola), para qualificar e intensificar a aprendizagem do estudante surdo;





Trocar informações com os professores que atendem o estudante surdo, a respeito de necessidades e dificuldades apresentadas por ele, para melhor adequar as estratégias de ensino; Orientar, ensinar e acompanhar o aluno estudante na realização das atividades em sala, mediando e contribuindo para um melhor aprendizado do que está sendo proposto; Conhecer, estudar e entender quem é o estudante surdo, sua língua (Libras), educação bilíngue, como se dá o ensino de línguas, didática e aprendizagem visual, para compreender de que forma se dá o aprendizado desse aluno; Acompanhar o aluno surdo nas atividades extraclasses oferecidas pela escola, promovendo a acessibilidade linguística necessária; Participar com o(s) professor(es) regente(s) das orientações (assessorias) prestadas pelos professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e pelos profissionais que atuam no atendimento especializado de caráter reabilitatório e ou habilitatório; Cumprir a carga horária de trabalho, permanecendo e participando em sala de aula, mesmo na eventual ausência do estudante surdo; Elaborar o relatório pedagógico descritivo do(s) estudante(s), informando o nível linguístico do estudante, se é usuário de Libras ou se usa outro sistema de comunicação, como está seu aprendizado, seu nível do Português escrito, de forma articulada com os professores do AEE e Professor regente. Define-se que: - O número de estudantes surdos sem fluência na Libras não pode ultrapassar a dois (02) por Professor Bilíngue.

PROFESSOR DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE):

O trabalho do professor de AEE consiste na gestão dos processos de aprendizagem, na avaliação desse processo e em seu acompanhamento. São atribuições do professor do AEE: Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial, e/ou especificidade. Realizar avaliação inicial do estudante para planejamento do atendimento. Esta avaliação deve identificar o nível de desenvolvimento real do aluno, quanto à estrutura da percepção, atenção, pensamento e linguagem. Identificar ainda os recursos de acessibilidade utilizados pelo aluno, bem como as competências para a realização das atividades de vida prática escolar; Elaborar e executar planejamento de atividades, conforme as especificidades dos alunos; Elaborar relatório pedagógico descritivo do desenvolvimento de cada aluno; Realizar avaliação processual para analisar o desenvolvimento do aluno e revisão do planejamento; Organizar os agrupamentos por área de deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção/Hiperatividade (TDAH) ou altas habilidades, expressivas dificuldade de aprendizagem, considerando a necessidade de metodologias diferenciadas para o atendimento de cada uma destas áreas; Avaliar e decidir, em articulação com equipe técnico-pedagógica da escola, o desligamento do(s) alunos(s) deste serviço. Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; Organizar os atendimentos dos alunos na sala de recursos multifuncional; Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade; Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno; Ensinar e usar recursos de Tecnologia Assistiva, tais como: as tecnologias da informação e comunicação, a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o soroban, os recursos ópticos e não ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade entre outros; de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia, atividade e participação. Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares. Promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros. Acompanhar o recreio conforme as normas da escola; Participar do Conselho de Classe; Participar das atividades extras-classes; Participar das formações oferecidas pela escola e Secretaria Municipal de Educação. Promover a aprendizagem da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), no Atendimento Educacional Especializado, caso não haja professor de LIBRAS atuando na unidade escolar; Realizar, em conjunto com o professor de LIBRAS (quando houver), avaliação inicial do estudante surdo, a fim de conhecer sua forma de comunicação, aprendizado e nível linguístico (LIBRAS e Português); Planejar o trabalho a partir da avaliação do conhecimento que o estudante possui no que se refere ao uso da Libra e Língua Portuguesa; Conhecer as áreas de interesses do estudante para que estas possam contribuir e enriquecer as propostas de trabalho, colaborando assim com a aprendizagem; Utilizar estratégias diferenciadas, envolvendo recursos visuais, que vão facilitar auxiliar e enriquecer o processo de ensino aprendizagem, fazendo uso de material concreto e elementos como imagens, desenhos, pinturas, maquetes, impressões, objetos em miniaturas, fotografias, vídeos ilustrativos, teatro, dentre outros; Organizar um arquivo físico e ou virtual de documentos do estudante, que deverá permanecer na sala do AEE, contendo todos os documentos atualizados, como o diagnóstico, parecer de inclusão no serviço, relatórios de assessorias e orientações realizados na escola,





avaliação inicial, planejamento, registros dos atendimentos e relatório final.

COZINHEIRO(A)

Preparar a alimentação, cozinhando, servindo, supervisionando e controlando qualitativa e quantitativamente a preparação de pratos diversos, utilizando-se de técnicas de culinária. Utilizar técnicas adequadas para congelamento e descongelamento de alimentos, bem como controlar o prazo de validade dos mesmos. Orientar e supervisionar equipe de auxiliares quanto à preparação, manipulação dos alimentos, higiene do ambiente e destino dos restos alimentícios. Promover a limpeza de utensílios e equipamentos de cozinha, zelando pela higiene e conservação dos mesmos. Controlar a quantidade e qualidade dos produtos (alimentos, bebidas, utensílios e outros), solicitando a reposição do material e da alimentação sempre que necessário. Controlar temperaturas dos alimentos, bem como coletar amostras das preparações. Preencher planilhas de controle de temperatura de alimentos e equipamentos e demais documentos quando solicitados por nutricionista. Proceder a retirada de resíduos de alimentos da cozinha; Limpar as mesas de refeitório; Participar de treinamentos e capacitações relacionadas à área de atuação; Cumprir as determinações da Vigilância Sanitária, e o uso de vestimentas adequadas para o trabalho na cozinha, bem como efetuar a revalidação da carteira de saúde anualmente. Zelar pelas condições de manipulação, conservação e distribuição dos produtos. Executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

MEDICO

Participar no planejamento, execução e avaliação de planos e programas de saúde. Participar da formulação das normas e diretrizes gerais dos programas de saúde desenvolvidas pela Instituição. Formular normas e diretrizes específicas de medicina. Organizar e dirigir serviços hospitalar médicos e suas atividades na Instituição. Fazer consultoria, auditoria e emitir pareceres sobre a matéria de medicina. Desenvolver atividades de supervisão em todos os níveis assistenciais. Prestar assessoria quando solicitado. Desenvolver educação continuada de acordo com as necessidades identificadas. Promover a avaliação periódica da qualidade da assistência médica prestada. Participar do planejamento e prestar assistência em situações de emergência e de calamidade pública, quando solicitado. Elaborar e executar uma política de formação de Recursos Humanos de medicina de acordo com as necessidades da Instituição. Realizar consulta e prescrever a assistência requerida. Fazer notificação de doenças transmissíveis. Participar das atividades de vigilância epidemiológica. Dar assistência médica no atendimento às necessidades básicas do indivíduo, família e à comunidade de acordo com os programas estabelecidos pela Instituição. Identificar e preparar grupos da comunidade para participar de atividades de promoção e prevenção da saúde. Participar de programas de saúde desenvolvidas pela comunidade. Promover e participar de atividades de pesquisa operacional e estudos epidemiológicos. Elaborar informes técnicos para divulgação. Colaborar no desenvolvimento das atividades com a saúde ocupacional da Instituição em todos os níveis de atuação. Desempenhar outras funções afins. Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; Participar das atividades de educação permanente; e Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais. Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde





bucal; Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade; Encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar. Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do THD, ACD e ESF; Realizar supervisão técnica do THD e ACD; e Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

ASSISTENTE SOCIAL

Planejar, coordenar, controlar e avaliar programas e projetos na área do Serviço Social aplicados a indivíduos, grupos e comunidades. Elaborar e /ou participar de projetos de pesquisas, visando a implantação e ampliação de serviços especializados na área de desenvolvimento comunitário. Participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar junto à equipe de saúde a situação social do indivíduo e sua família. Fornecer dados sociais para a elucidação de diagnóstico médico e pericial. Diagnosticar e tratar problemas sociais que impeçam comunidades, grupos e indivíduos de atingirem um nível satisfatório de saúde. Desenvolver atividades que visem a promoção, proteção e a recuperação da saúde da população, ocupando-se da aplicações sociais, culturais, econômicas, que influem diretamente na situação saúde, através da mobilização e desenvolvimento das potencialidades humanas e sociais. Mobilizar recursos da comunidade para que sejam devidamente utilizados e para que possam proporcionar os benefícios necessários à população. Prover, adequar e capacitar recursos humanos institucionais e/ou comunitários, necessários para à realização de atividade na área do Serviço Social. Participar de programas de treinamento de pessoal técnico e auxiliar para o desenvolvimento das ações de educação em saúde. Participar das ações que visem a promoção dos servidores da instituição. Desempenhar tarefas semelhantes.

PSICÓLOGO

Emitir diagnóstico, psicológico e social, através da avaliação da clientela alvo, usando para tanto recursos técnicos e metodológicos apropriados, prestando atendimento, acompanhamento e/ou encaminhamento a outras especialidades; Participar da equipe multidisciplinar em programas e ações comunitárias de saúde, objetivando integrar as ações desenvolvidas; Planejar, orientar, coordenar, supervisionar, acompanhar e avaliar as estratégias de intervenção psicossocial, partindo das necessidades da clientela identificada; Executar atendimento psicossocial através de psicoterapia em sessões grupais ou individualizadas; Atuar em pesquisa da psicologia, em relação à saúde, trabalho e educação, entre outros aspectos; Participar em ações de assessoria, prestando consultoria e emitindo parecer dentro da perspectiva de sua área de atuação; Participar de auditorias e comissões técnicas, emitindo laudos e pareceres que lhe forem pertinentes; Participar do programa de saúde mental, exercendo atividades comunitárias, objetivando a capacitação e esclarecimento; Atuar junto ao setor de recursos humanos, na área de recrutamento e seleção de pessoal, bem como acompanhando, treinando e reciclando servidores; Zelar por sua segurança e de terceiros, bem como pela preservação e manutenção de materiais e equipamentos em seu ambiente de trabalho; Participar na elaboração de normas e rotinas, a fim de obter a dinamização e padronização dos serviços; Participar efetivamente das políticas públicas de saúde e/ou assistência social do município, através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde e/ou da Família e desenvolvimento social ou equivalentes; Desempenhar outras tarefas afins.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Coordenar e executar trabalhos relacionados com a organização e atualização dos arquivos e fichários; Redigir instruções, ordens de serviço, minutas de cartas, ofícios, memorandos e atos administrativos sobre assuntos do órgão; Minutar contratos em geral; Auxiliar na aquisição e suprimento de material permanente e de consumo, divulgação de editais e outras atividades correlatas; Fazer anotações nas fichas, nos livros e nos exemplares de ocorrências em geral; Colaborar na redação de relatórios anuais e parciais atendendo exigências do órgão; Expedir atestados, lavrar termos de posse, apostilas, certidões e termos de ocorrência em geral; a simplificar o trabalho e a redução do custo das operações; Realizar





registros em geral; Providenciar os serviços de reprografia e multiplicação de documentos; Secretariar autoridades de hierarquia superior, taquigrafando, redigindo expedientes relacionados assuas atividades; Preparar documentos necessários para o funcionamento do órgão; Sugerir métodos e processos de trabalho para simplificação, recebimento, classificação, registro, guarda, codificação, tramitação e conservação de documentos, processos e papéis; Operar aparelhos de processamento de dados e outros equipamentos eletrônicos; Executar outras atividades correlatas. Operador de sistemas .

MOTORISTA

Dirigir veículos oficiais, transportando materiais e equipamentos; Zelar pelo abastecimento, conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade; Efetuar pequenos reparos no veículo sob sua responsabilidade; Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a viatura sob sua responsabilidade; Proceder o controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral; Proceder o mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; Auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; Tratar os passageiros com respeito e urbanidade; Manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; Executar outras tarefas afins.

OPERADOR DE MÁQUINAS

Providenciar a lavação, o abastecimento e a lubrificação da máquina; Efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade; Dirigir máquinas como: trator de pneus, rolo compactador, perfuratriz motoniveladora (patrolas) tratores pás carregadeiras e similares; Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; Proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral; Proceder o mapeamento dos serviços executados, identificando o tipo de serviço, o local e a carga horária; Manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina; Efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências; Executar outras tarefas afins.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos do órgão. Executar trabalhos braçais; Executar serviços de limpeza nas dependências internas e externas do órgão, jardins, garagens e seus veículos. Executar serviços auxiliares de limpeza, revisão e acondicionamento das peças e lubrificação das máquinas. Manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndios ou quaisquer outras relativas à segurança do órgão. Executar serviços de copa, cozinha, com atendimento aos servidores e alunos. Receber, protocolar e entregar correspondência interna e externa. Requisitar material necessário aos serviços. Processar cópia de documentos. Receber, orientar e encaminhar o público, informando sobre localização de pessoas ou dependências do órgão. Receber e transmitir mensagens. Encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão. Encarregar-se da limpeza e polimento de veículos e máquinas. Relatar as anormalidades verificadas. Atender telefone e transmitir ligações. Executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades peculiares do órgão.

MONITOR COM HABILIDADES EM DANÇA (BALÉ OU STREET OU LIVRE):

Ministrar aulas de dança aos alunos do programa; coordenar e participar de eventos municipais e regionais

MONITOR COM HABILIDADES EM DANÇA TRADICIONALISTA:

Ministrar aulas de dança tradicionalista aos alunos do programa; coordenar e participar de eventos municipais e regionais.

MONITOR COM HABILIDADES ESPORTIVAS EM CAPOEIRA OU CARATÊ:

Ministrar aulas esportivas, conforme modalidade escolhida, aos alunos do programa; coordenar e participar de eventos municipais e regionais

PROFESSOR COM HABILIDADES PATINAÇÃO ARTÍSTICA E ROLLER:

Ministrar aulas de patinação ou roller aos alunos do programa; coordenar e participar de eventos municipais e regionais





MONITOR COM HABILIDADES EM CROCHÊ E/OU TRICÔ E/OU BORDADO E/OU PINTURA:

Coordenar e participar de eventos municipais e regionais.

MONITOR COM HABILIDADES EM MÚSICA (VIOLÃO):

Ministrar aulas de violão aos alunos do programa; coordenar e participar de eventos municipais e regionais

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Assistir ao Enfermeiro, no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem. Na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave, na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica. Na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar. Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde. Participação nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários de alto risco. Participação nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho. Integrar a equipe de saúde. Compreender os fatores determinantes do aparecimento da doença no indivíduo; Executar métodos de promoção, prevenção e controle da doença; Aplicar métodos de limpeza, desinfecção e ou esterilização de instrumentos e superfícies; Conhecer e manipular os utensílios utilizados nos procedimentos hospitalares e ambulatoriais. Reconhecer a forma de organização dos Estabelecimentos de saúde e o processo de municipalização com estratégia de implantação do Sistema Único de Saúde (SUS); Prestar cuidados de enfermagem que visam romper a cadeia epidemiológica das infecções; Manusear arquivos e documentos relativos ao paciente, observando-se o sigilo ético; Realizar técnicas de higiene para o controle e prevenção das doenças; Cuidar da organização e administração da unidade hospitalar ou ambulatorial em trabalha; Participar no planejamento e prestar cuidados integrais de enfermagem ao indivíduo na saúde e doença; Ser conhecedor das políticas de saúde pública vigentes e da sua inserção neste sistema; Dominar técnicas de educação em saúde e aplicálas, através de orientações junto ao paciente; Zelar pela conservação do patrimônio público; Desenvolver seu trabalho dentro dos princípios éticos e morais, com comprometimento, responsabilidade, assiduidade, iniciativa, produtividade, respeito. Participar de cursos de formação continuada, congressos, palestras oferecidos pelos órgãos competentes, mantendo-se atualizado; Ter ética nas relações de trabalho, bem como nas relações inter pessoais; Manter seu local de trabalho organizado; Estudar e propor à base da vivência adquirida no desempenho das atribuições, medidas destinadas a simplificar o trabalho e a redução do custo das operações.

NUTRICIONISTA

Proceder ao planejamento, coordenação e supervisão de programas e/ ou serviços de nutrição nas áreas de saúde, educação e do trabalho, entre outros; Realizar análise de carências nutricionais/alimentares além do aproveitamento conveniente de recursos dietéticos; Proceder ao controle de estoque preparo, conservação, além da distribuição de alimentos; Contribuir no desenvolvimento de ações educativas, visando colaborar na aquisição de hábitos alimentares adequados da população; Participar da equipe multidisciplinar, auxiliando no planejamento, elaboração e execução de ações da vigilância epidemiológica, sanitária e de saúde do trabalhador; Zelar por sua própria segurança e de terceiros, bem como pela preservação e conservação de materiais e equipamentos de trabalho; Cumprir o código de ética profissional; Planejar, organizar e orientar o cardápio da merenda escolar Municipal; Participar efetivamente da política de saúde do município através dos programas implantados pelas secretarias municipais; Planejar serviços e programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e de outros similares; Organizar cardápios e elaborar dietas; Desempenhar outras tarefas correlatas.

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Manter a disciplina dos estudantes usuários do transporte escolar dentro do veículo, evitando situações de risco; Fazer a checagem de entrada, verificando a presença dos educandos e controlar a saída destes; Evitar que os estudantes usuários do transporte escolar sejam transportados em local inadequado; Acompanhar os estudantes usuários do transporte escolar na travessia das pistas, nas unidades escolares; Auxiliar na colocação de cinto de segurança e fiscalizar sua correta utilização; Garantir que os estudantes usuários do transporte escolar desembarquem apenas na escola ou no ponto de referência mais próximo da residência, exceto quando houver autorização expressa por escrito dos pais ou responsáveis; Fazer o acompanhamento dos educandos durante todo o trajeto residência - escola e vice-versa; Supervisionar a limpeza, organização e as condições do veículo; Encaminhar à Unidade Escolar os materiais que porventura tenham sido esquecidos no veículo; Responsabilizar-se na aplicação dos termos de advertência/ocorrência verbal escrita; Informar aos órgãos gestores do transporte escolar Municipal, qualquer irregularidade ocorrida no percurso entre a







residência e a escola e vice-versa; Apresentar relatórios à Secretária Municipal de Educação, sobre ocorrências de situações irregulares; Orientar os alunos sobre regras e procedimentos do transporte escolar, cumprimento de horários; controlar a utilização do transporte para atividades no contraturno ou saída de campo, orientando e registrando entrada e saída dos mesmos, preservar o patrimônio público; Auxiliar no monitoramento no portão das Unidades Escolares para o correto embarque e desembarque dos estudantes; Em caso de ausência do educando durante o retorno, deverá comunicar o fato aos órgãos gestores do transporte escolar público municipal e direção escolar, imediatamente, sendo que a este caberá às providências necessárias. Em situações em que o trajeto tiver de ser interrompido, o monitor escolar deverá permanecer junto ao grupo de educandos, zelando por sua integridade e segurança.





ANEXO II - DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS

Compreensão e interpretação de textos. Ortografia oficial, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Flexão em gênero e número dos substantivos e adjetivos. Acentuação gráfica, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Emprego de crase. Emprego de conectivos, pronomes e numerais e advérbios. Colocação pronominal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Empreg o de sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Sintaxe da oração (período simples: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). Processos de formação de palavras. Conjugação e emprego de verbos. Empregos dos sinais de pontuação. Obs. poderão ser cobradas questões específicas sobre as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico.

MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS

Raciocínio lógico: Sequências; Verdades e mentiras; Associação lógica; Orientação espacial e temporal. Geometria: plana e espacial. Grandezas e Medidas: comprimento, superfície, volume, capacidade, ângulo, tempo, massa, peso, velocidade e temperatura. Estatísticas: noções básicas, razão, proporção. Tratamento da informação: Interpretação e construção de tabelas e gráficos; juros simples e juros compostos. Álgebra: Fatoração; Potenciação; Números Naturais; Múltiplos e divisores; Números Fracionários; Números decimais, Números Inteiros; Números racionais e irracionais, reais, complexos; Equação e Inequação do 1º grau;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

MÉDICO

Semiologia Médica: Técnicas de exame físico e interpretação de sinais e sintomas, com o uso de tecnologias como o estetoscópio eletrônico e o otoscópio digital para aprimorar a precisão diagnóstica. Clínica Médica: Abordagem diagnóstica e terapêutica das principais doenças prevalentes na população, incluindo o uso de ferramentas de apoio à decisão clínica e prontuários eletrônicos para otimizar o atendimento. Prevenção e Promoção da Saúde: Estratégias para prevenção de doenças e promoção da saúde, incluindo o uso de tecnologias para rastreamento e acompanhamento de pacientes. Saúde da Família e Comunidade: Atenção primária à saúde, com foco na Estratégia Saúde da Família e no cuidado integral do indivíduo e da comunidade. Urgência e Emergência: Abordagem inicial e manejo de pacientes em situações de urgência e emergência, incluindo o uso de tecnologias para telemedicina e suporte à decisão em situações críticas. Saúde da Mulher: Atenção à saúde da mulher em todas as fases da vida, incluindo planejamento familiar, pré - natal, parto e puerpério. Saúde da Criança e do Adolescente: Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, vacinação e abordagem das principais doenças na infância e adolescência. Saúde do Idoso: Abordagem das principais doenças e síndromes geriátricas, com foco na promoção da autonomia e na prevenção de quedas. Saúde Mental: Diagnóstico e tratamento dos principais transtornos mentais, com o uso de tecnologias para terapia cognitivo - comportamental e acompanhamento de pacientes. Doenças Infecciosas e Parasitárias: Diagnóstico, tratamento e prevenção das principais doenças infecciosas e parasitárias, incluindo o uso de tecnologias para vigilância epidemiológica e controle de surtos. Doenças Crônicas Não Transmissíveis: Abordagem das principais doenças crônicas, como diabetes, hipertensão e doenças cardiovasculares, com foco na prevenção, controle e tratamento. Farmacologia Clínica: Principais classes de medicamentos, seus mecanismos de ação, efeitos adversos e interações medicamentosas, com o uso de tecnologias para prescrição eletrônica e acompanhamento farmacoterapêutico. Interpretação de Exames Complementares: Análise e interpretação de exames laboratoriais e de imagem, com o uso de tecnologias para acesso e compartilhamento de resultados. Procedimentos Médicos Básicos: Realização de procedimentos médicos básicos, como suturas, curativos e punções venosas, com o uso de tecnologias para treinamento e simulação. Ética Médica: Princípios éticos e normas de conduta profissional, incluindo o uso de tecnologias para comunicação e tomada de decisã o ética. Comunicação em Saúde: Técnicas de comunicação efetiva com pacientes e familiares, incluindo o uso de tecnologias para teleconsulta e educação em saúde. Saúde Baseada em Evidências: Busca e interpretação de evidências científicas para tomada de decisão clínica, com o uso de tecnologias para acesso a bases de dados e diretrizes clínicas. Gestão em Saúde: Princípios de gestão e organização de serviços de saúde, com o uso de tecnologias para gestão de







informações e processos. Legislação em Saúde: Principais leis, normas e resoluções que regulamentam o exercício da medicina e o funcionamento do sistema de saúde, como o Código de Ética Médica e a Lei Orgânica da Saúde. Tecnologia e Inovação em Medicina: Aplicações da tecnologia na prática médica, como a inteligência artificial, a telemedicina e a robótica, com foco na melhoria da qualidade do atendimento e na otimização de processos. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, organização e funcionamento; Políticas de saúde: programas, ações e estratégias do Ministério da Saúde; Legislação em saúde: principais leis, portarias e normas que regem o setor; Ética e bioética: princípios e dilemas éticos na prática profissional da saúde; Saúde coletiva: conceitos, determinantes sociais da saúde e e pidemiologia; Promoção da saúde e prevenção de doenças: ações e estratégias para promoção da saúde e prevenção de agravos; Doenças transmissíveis: principais doenças, seus agentes etiológicos, modos de transmissão, prevenção e controle; Doenças crônicas não transmissíveis: principais doenças, fatores de risco, prevenção e controle; Vigilância em saúde: vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental; Atenção básica à saúde: Estratégia Saúde da Família, Núcleo Ampliado de Saúde da Família e outros modelos de atenção primária; Sistemas de Informação em Saúde; Informática aplicada à Saúde; Relações Interpessoais no Contexto de Saúde; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990; Constituição Federal Arts. 196 a 200; Decreto 7508/2011; Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.

ODONTÓLOGO

Anatomia e Fisiologia do Sistema Estomatognático: Estruturas e funções da boca, dentes, ossos da face e estruturas relacionadas, incluindo o uso de tecnologias de imagem e simulação para estudo e diagnóstico. Materiais Dentários: Propriedades e aplicações de materiais utilizados em odontologia, incluindo o uso de tecnologias como a impressão 3D e a usinagem CAD/CAM para confecção de próteses e restaurações. Periodontia: Diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças periodontais, incluindo o uso de tecnologias como o laser e a terapia fotodinâmica para tratamento de infecções. Endodontia: Diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças da polpa dentária, incluindo o uso de tecnologias como o localizador apical eletrônico e o microscópio operatório para tratamento de canal. Dentística: Restauração de dentes cariados e fraturados, incluindo o uso de tecnologias como a resina composta e a cerâmica para estética e função. Prótese Dentária: Confecção de próteses fixas e removíveis, incluindo o uso de tecnologias como a prótese sobre implante e a prótese digital. Cirurgia Bucomaxilofacial: Procedimentos cirúrgicos na região da boca, face e pescoço, incluindo o uso de tecnologias como a cirurgia guiada por computador e a tomografia computadorizada para planejamento e execução. Ortodontia: Diagnóstico, prevenção e tratamento de maloclusões dentárias, incluindo o uso de tecnologias como o aparelho ortodôntico autoligado e o alinhador transparente. Odontopediatria: Atendimento odontológico a crianças e adolescentes, incluindo o uso de tecnologias como o laser para tratamento de cáries e a sedação consciente para controle da ansiedade. Odontogeriatria: Atendimento odontológico a idosos, com foco na prevenção e tratamento de doenças bucais relacionadas ao envelhecimento. Implantodontia: Instalação de implantes dentários para reposição de dentes perdidos, incluindo o uso de tecnologias como a cirurgia guiada e a carga imediata. Estomatologia: Diagnóstico e tratamento de doenças da boca, incluindo o uso de tecnologias como a biópsia e a citologia para detecção precoce de lesões. Radiologia Odontológica: Interpretação de imagens radiográficas para diagnóstico de doenças bucais, incluindo o uso de tecnologias como a radiografia digital e a tomografia computadorizada de feixe cônico. Odontologia Legal: Aplicação da odontologia na área jurídica, incluindo a identificação humana e a análise de lesões em casos de violência. Saúde Coletiva em Odontologia: Ações de promoção da saúde bucal e prevenção de doenças bucais, incluindo o uso de tecnologias para educação em saúde e vigilância epidemiológica. Anestesia em Odontologia: Técnicas de anestesia local e sedação consciente para procedimentos odontológicos, incluindo o uso de tecnologias para monitoramento e segurança do paciente. Farmacologia em Odontologia: Uso de medicamentos em odontologia, incluindo o uso de tecnologias para prescrição eletrônica e acompanhamento farmacoterapêutico. Biossegurança em Odontologia: Normas e procedimentos para prevenção de acidentes e controle de infecções em consultórios odontológicos. Ética e Deontologia em Odontologia: Princípios éticos e normas de conduta profissional, incluindo o uso de tecnologias para comunicação e tomada de decisão ética. Legislação em Odontologia: Principais leis, decretos e resoluções que regulamentam a profissão de odontólogo, como a Lei nº 5.081/1966 e o Código de Ética Odontológica. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, organização e funcionamento; Políticas de saúde: programas, ações e estratégias do Ministério da Saúde; Legislação em saúde: principais leis, portarias e normas que regem o setor; Ética e bioética: princípios e dilemas éticos na prática profissional da saúde; Saúde coletiva: conceitos, determinantes sociais da saúde e epidemiologia; Promoção da saúde e prevenção de doenças: ações e estratégias para promoção da saúde e prevenção de agravos; Doenças transmissíveis: principais doenças, seus agentes etiológicos, modos de transmissão, prevenção e controle; Doenças crônicas não transmissíveis: principais doenças, fatores de risco, prevenção e controle; Vigilância em saúde: vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental; Atenção básica





à saúde: Estratégia Saúde da Família, Núcleo Ampliado de Saúde da Família e outros modelos de atenção primária; Sistemas de Informação em Saúde; Informática aplicada à Saúde; Relações Interpessoais no Contexto de Saúde; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990; Constituição Federal Arts. 196 a 200; Decreto 7508/2011; Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.

PSICÓLOGO

Teorias da Personalidade: Abordagens teóricas sobre a formação e o desenvolvimento da personalidade, incluindo o uso de ferramentas digitais para avaliação e mapeamento de traços de personalidade. Processos Psicológicos Básicos: Sensação, percepção, atenção, memória, pensamento, linguagem, emoção e motivação, com o uso de tecnologias para pesquisa e avaliação cognitiva. Desenvolvimento Humano: Estudo das mudanças físicas, cognitivas, sociais e emocionais ao longo da vida, com o uso de tecnologias para acompanhamento e intervenção em diferentes fases do desenvolvimento. Psicopatologia: Classificação, diagnóstico e compreensão dos transtornos mentais, com o uso de tecnologias para triagem, avaliação e acompanhamento de pacientes. Avaliação Psicológica: Métodos e técnicas para avaliação de processos psicológicos e comportamentais, incluindo o uso de testes psicológicos online e softwares para análise de dados. Técnicas Psicoterápicas: Abordagens teóricas e técnicas para o tratamento de transtornos mentais e problemas emocionais, incluindo o uso de tecnologias para terapia online e realidade virtual. Psicologia Social: Estudo da interação social, influência social, atitudes, preconceitos e comportamento de grupo, com o uso de tecnologias para pesquisa e intervenção em contextos sociais. Psicologia Organizacional e do Trabalho: Processos psicológicos no contexto de trabalho, seleção de pessoal, treinamento, desenvolvimento de equipes e gestão de conflitos, com o uso de tecnologias para recrutamento e seleção online e avaliação de desempenho. Psicologia da Saúde: Promoção da saúde, prevenção de doenças, adesão ao tratamento e qualidade de vida, com o uso de tecnologias para intervenções em saúde e acompanhamento de pacientes. Psicologia Escolar/Educacional: Processos de ensino aprendizagem, desenvolvimento cognitivo, dificuldades de aprendizagem e inclusão escolar, com o uso de tecnologias para adaptação de materiais e acompanhamento pedagógico. Neuropsicologia: Relação entre cérebro e comportamento, avaliação e reabilitação de funções cognitivas, com o uso de tecnologias para diagnóstico e tratamento de lesões cerebrais. Psicofarmacologia: Ação de medicamentos no sistema nervoso central e seu impacto no comportamento e nas emoções, com o uso de tecnologias para monitoramento de efeitos colaterais e adesão ao tratamento. Psicologia Jurídica: Aplicação da psicologia no contexto jurídico, incluindo avaliação psicológica em processos judiciais e atuação em Varas de Família e Infância e Juventude. Psicologia do Trânsito: Avaliação psicológica para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e atuação em programas de educação e prevenção de acidentes de trânsito. Psicologia do Esporte: Aspectos psicológicos relacionados ao desempenho esportivo, incluindo motivação, ansiedade, concentração e trabalho em equipe, com o uso de tecnologias para treinamento mental e biofeedback. Psicologia Hospitalar: Atuação do psicólogo em hospitais e unidades de saúde, incluindo o acompanhamento de pacientes e familiares em situações de adoecimento e terminalidade. Psicologia Comunitária: Intervenções em comunidades e grupos sociais, com foco na promoção da saúde mental, prevenção de violência e fortalecimento de redes sociais, com o uso de tecnologias para mapeamento e mobilização comunitária. Ética Profissional do Psicólogo: Código de Ética Profissional do Psicólogo, incluindo o uso de tecnologias para comunicação e tomada de decisão ética em contextos online e presenciais. Pesquisa em Psicologia: Métodos de pesquisa, elaboração de projetos e análise de dados, com o uso de tecnologias para coleta e processamento de informações, além de softwares para análise estatística. Legislação em Psicologia: Principais leis, decretos e resoluções que regulamentam a profissão de psicólogo, como a Lei nº 4.119/1962 e as resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP). Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, organização e funcionamento; Políticas de saúde: programas, ações e estratégias do Ministério da Saúde; Legislação em saúde: principais leis, portarias e normas que regem o setor; Ética e bioética: princípios e dilemas éticos na prática profissional da saúde; Saúde coletiva: conceitos, determinantes sociais da saúde e epidemiologia; Promoção da saúde e prevenção de doenças: ações e estratégias para promoção da saúde e prevenção de agravos; Doenças transmissíveis: principais doenças, seus agentes etiológicos, modos de transmissão, prevenção e controle; Doenças crônicas não transmissíveis: principais doenças, fatores de risco, prevenção e controle; Vigilância em saúde: vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental; Atenção básica à saúde: Estratégia Saúde da Família, Núcleo Ampliado de Saúde da Família e outros modelos de atenção primária; Sistemas de Informação em Saúde; Informática aplicada à Saúde; Relações Interpessoais no Contexto de Saúde; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990; Constituição Federal Arts. 196 a 200; Decreto 7508/2011; Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Código de Ética em Enfermagem. Lei no 7.498, de 25 de junho de 1986. Decreto no 94.406, de 8 de junho de 1987. Enfermagem no centro cirúrgico. Recuperação da anestesia. Central de material e esterilização. Materiais e equipamentos básicos que compõem as salas de cirurgia e recuperação anestésica. Uso de material estéril. Manuseio de equipamentos: autoclaves; seladora térmica e lavadora automática ultrassônica. Noções de controle de infecção hospitalar. Procedimentos





de enfermagem. Verificação de sinais vitais, oxigenoterapia, aerossolterapia e curativos. Administração de medicamentos. Coleta de materiais para exames. Enfermagem nas situações de urgência e emergência. Conceitos de emergência e urgência. Estrutura e organização do pronto socorro. Atuação do técnico de enfermagem em situações de choque, parada cardio-respiratória, politrauma, afogamento, queimadura, intoxicação, envenenamento e picada de animais peçonhentos. Enfermagem em saúde pública. Política Nacional de Imunização. Controle de doenças transmissíveis, não transmissíveis e sexualmente transmissíveis. Atendimento aos pacientes com hipertensão arterial, diabetes, doenças cardiovasculares, obesidade, doença renal crônica, hanseníase, tuberculose, dengue e doenças de notificações compulsórias. Programa de assistência integrada a saúde da criança, mulher, homem, adolescente e idoso. Conduta ética dos profissionais da área de saúde. Princípios gerais de segurança no trabalho. Prevenção e causas dos acidentes do trabalho. Princípios de ergonomia no trabalho. Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho.

FARMACÊUTICO

Código de ética profissional. Dispensação ou manipulação de fórmulas magistrais e farmacopéicas. Farmacocinética. Farmacodinâmica. Agonistas e antagonistas adrenérgicos. Drogas que atuam no sistema nervoso central: hipnóticos, sedativos e ansiolíticos. Drogas anticonvulsivantes; hipnoanalgésicos; drogas antidepressivas; analgésicos e antiinflamatórios (esteroidais e não esteroidais); drogas diuréticas; drogas cardiovasculares; antihipertensivos, antiarrítmicos. Drogas que atuam no sistema gastrointestinal: fármacos que controlam a acidez gástrica. Drogas antiparasitárias: escabicida e parasiticida. Drogas antimicrobianas: penicilinas, cefalosporinas, cloranfenicol, eritromicina, aminoglicosideos. Interações farmacológicas: interação medicamento Estrutura física e organizacional da farmácia popular; Gerenciamento de medicamentos e de produtos farmacêuticos de uso hospitalar; Seleção de medicamentos, Sistema de Distribuição de Medicamentos; Comissão de Farmácia e Terapêutica; Papel da Farmácia no Controle das Infecções Hospitalares; Farmacovigilância Hospitalar; Farmacoepidemiologia; Farmacoeconomia; Terapia Antineoplásica (quimioterapia); Nutrição Parenteral; Estudos de utilização de medicamentos; Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica; Cálculos em Farmácia Hospitalar. Medicamentos Genéricos (Lei Federal 9787/1999) Medicamentos Controlados Portaria da Secretaria de Vigilância Sanitária (Ministério da Saúde 344/98). Atualidades relativas à profissão. Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 75. Constituição Federal, partes referentes à saúde (artigos 196 a 200). Lei nº 8.080/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Lei nº 8.142/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Decreto nº 7.508/2011 - Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017 - Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Lei Orgânica do Município.

ASSISTENTE SOCIAL

Ética profissional; Fundamentos teóricos e metodológicos do Serviço Social; Políticas sociais; Relações sociais; Serviço Social na Saúde; Cuidados paliativos; Projeto ético-político do Serviço Social; Saúde materno- infantil; Saúde do adulto/ envelhecimento; Serviço Social em hospitais; Diversidade sexual; Questões étnico - raciais e saúde da população negra; Expressões da questão Social; Família; Trabalho em saúde e Interprofissionalidade; Atribuições e Competências Profissionais. Questão Social. Movimentos sociais. Controle Social. As dimensões ético-políticas, técnico-operativas e teórico metodológicas do Serviço Social. Lei nº. 8.742/1993. Lei Orgânica da Assistência Social e suas alterações. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004. Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social. Resolução CNAS nº. 109/2009. Lei Maria da Penha. Lei nº. 8.212/1991 – Lei Orgânica da Seguridade Social: Títulos I, II e III. Cadastro Único - Decreto nº 6.135/07. NOB RH SUAS/2006. Lei nº 12010/09 - nova lei da adoção. Sistema Único de Saúde-SUS. Princípios e diretrizes do SUS. Humanização em serviços de saúde; Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF; CREAS/SUAS Centro de Atenção Psicossocial – CAPS; Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96) e (NOAS/2001 e 2002). Índice de Desenvolvimento Humano (interpretação dos dados, em especial referente ao município de Águas Frias).





PEDAGOGO

Papel do Professor; Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, David Ausubel, Psicologia da Educação; Teoria histórico cultural; Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Currículo e articulação das áreas do conhecimento; Conceitos de infância; Legislação e Histórico da Educação Infantil; Metodologia Científica; O Ambiente na Sala de Aula, Cuidar, Brincar, Ler na Educação Infantil; Jogos na educação; tecnologias da educação; multiculturalismo na educação; Tendências Pedagógicas; Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Campos de Experiência e Direitos de aprendizagem; Lei nº 9394/96 – LDB; Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; CONAE; Diversidade e equidade; Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense, linguagens da infância, ludicidade; Noções de Primeiros socorros. Telefones de emergência. Plano Nacional de Educação; Outras Leis, Decretos e Normativas Nacionais Relacionadas a Educação e a carreira do professor. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. Objetivos e conteúdos da educação infantil. Conhecimentos sobre o crescimento e desenvolvimento infantil. Os direitos fundamentais da criança: saúde, proteção, educação, lazer e esporte. Estatuto da criança do adolescente (ECA). Fundamentos e métodos da educação infantil. A avaliação na educação infantil. Integração família/instituição de educação infantil. A importância da literatura infantil na infância. Relação afetiva criança/adulto. Concepção de alfabetização, leitura e escrita. Aspectos fundamentais da proposta pedagógica na educação infantil. O lúdico e os jogos na educação infantil. Adaptação da criança na creche. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Históricos Conceitos e generalidades; - Conhecimento teórico prático das modalidades esportivas; - Concepções psicomotoras na educação física escolar; - Educação Física e o desenvolvimento humano; - Metodologia para o ensino da Educação Física; - As teorias da Educação Física e do Esporte; - As qualidades físicas na Educação Física e desportos; - Biologia do esporte; - Fisiologia do exercício. Anatomia Humana; - Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: Lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; - Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; - Educação física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; - Esporte e Jogos na Escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor; Planejamento educacional; projeto político- pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo. Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Constituição Federal, na parte referente à Educação (artigos 205 a 214). Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 LDB - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. ECA - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei Orgânica do Município e emendas.

MONITOR CROCHE, TRICÔ BORDADO PINTURA

Conhecimentos fundamentais e técnicas avançadas de Crochê e Tricô: tipos de pontos, leitura de gráficos, criação de peças variadas. Em Bordado, pontos básicos e complexos, técnicas tradicionais e contemporâneas, transferência de desenhos para tecido. Técnicas de pintura em tela, aquarela, acrílica, óleo, incluindo teoria das cores e composição. Técnicas de reutilização de materiais, criação de objetos decorativos e utilitários a partir de materiais recicláveis. Desenvolvimento de projetos criativos, apresentação e comercialização de produtos e práticas de sustentabilidade.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (Creche e Pré-escola)

Papel do Professor; Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, David Ausubel, Psicologia da Educação; Teoria histórico cultural; Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Currículo e articulação das áreas do conhecimento; Conceitos de infância; Legislação e Histórico da Educação Infantil; Metodologia Científica; Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. Objetivos e conteúdos da educação infantil. Conhecimentos básicos de crescimento e desenvolvimento infantil. Os direitos fundamentais da criança: saúde, proteção, educação, lazer e esporte. Estatuto da criança do adolescente (ECA). Fundamentos e métodos da educação infantil. A avaliação na educação infantil. Integração família/instituição de educação infantil. A importância da literatura infantil na infância. Relação afetiva criança/adulto. Concepção de alfabetização, leitura e escrita. Aspectos fundamentais da proposta pedagógica na educação infantil. O lúdico e os jogos na educação infantil. Adaptação da criança na creche. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público.





Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Papel do Professor; Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, David Ausubel, Psicologia da Educação; Teoria histórico cultural; Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Currículo e articulação das áreas do conhecimento; Os direitos fundamentais da criança: saúde, proteção, educação, lazer e esporte. Estatuto da criança do adolescente (ECA). Fundamentos e métodos da educação infantil. Concepção de alfabetização, leitura e escrita. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Políticas Públicas e Legislação da Educação Infantil e dos Anos Iniciais Política Nacional de Educação. Plano Estadual de Educação de Santa Catarina (PEE/SC) 2015/2024. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Docência como Projeto de Vida. Ensino Fundamental de nove anos. Interdisciplinaridade. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Projeto Político e Pedagógico: tendências e finalidades. Planejamento e avaliação. Concepção de criança e infâncias. Processos cognitivos envolvidos na alfabetização. A importância da observação e do registro no processo avaliativo. Alfabetização e Letramento. A importância da literatura e o trabalho com gêneros textuais. A Alfabetização nos diferentes momentos históricos. Tecnologia e alfabetização. A Ludicidade no processo de aprendizagem. A criança e a transição da educação infantil para os anos iniciais. Didática e metodologias nos diferentes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História e Ensino Religioso. Linguagens: Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação. Educação e Diversidade. Literatura Infantil e a Arte de Contar História. Gestão Escolar. O processo de ensinoaprendizagem a partir da ótica da psicologia social: a relação entre desenvolvimento e aprendizagem. A abordagem histórico-cultural da aprendizagem. Desenvolvimento infantil na abordagem histórico-cultural. Processos psicológicos elementares e superiores. Educação, Infância e as Teorias de Aprendizagens. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho.

PROFESSOR DE ARTE

Artes visuais: elementos de visualidade e suas relações; comunicação na contemporaneidade; - Artes Plásticas: História geral das artes; história e ensino das artes no Brasil; - Artes: Conceitos e generalidades, fatos históricos, sua importância no contexto educacional no Brasil e no Mundo; - Pintores Brasileiros. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. BNCC. Proposta Curricular de SC. Currículo. Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Constituição Federal, na parte referente à Educação (artigos 205 a 214). Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 LDB - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. ECA - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei Orgânica do Município e emendas.

PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA INGLÊS

Competências específicas da área de Linguagens e suas tecnologias. Concepções metodológicas referentes ao processo de ensino e aprendizagem da Língua Inglesa. Compreensão escrita em Língua Inglesa. Compreensão e interpretação de Textos. Conhecimento do vocabulário, da literatura, aspectos culturais e expressões idiomáticas. Elementos de linguagem: fonéticos- fonológicos, morfológicos, sintáticos e semânticos. Ensino de Língua Inglesa como língua franca.

PROFESSOR ATIVIDADE DESPORTIVA (ED. FÍSICA)

Históricos Conceitos e generalidades; - Conhecimento teórico prático das modalidades esportivas; - Concepções psicomotoras na educação física escolar; - Educação Física e o desenvolvimento humano; - Metodologia para o ensino da Educação Física; - As teorias da Educação Física e do Esporte; - As qualidades físicas na Educação Física e desportos; - Biologia do esporte; - Fisiologia do exercício. Anatomia Humana; - Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: Lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; - Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; -Educação física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; - Esporte e Jogos na Escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor; Planejamento educacional; projeto político- pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo. Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Constituição Federal, na parte referente à Educação (artigos 205 a 214). Lei nº 9.394 de 20 de





dezembro de 1996 LDB - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. ECA - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei Orgânica do Município e emendas.

Professor de Atendimento Educacional Especializado AEE

Concepção de aprendizagem; Conceitos, Legislação e Histórico da Educação Inclusiva; Metodologia Científica; Bases Genéticas das Deficiências; Desenvolvimento Neuropsicomotor Normal; Deficiência Mental; Deficiência Auditiva, Deficiência Visual: Deficiência Motora; Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Base (LDB), lei nº 10.639 de 09 de janeiro de 2003 e Lei 11. 465/08 – História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense; Bases Nacional Comum Curricular (BNCC); Plano Nacional de Educação (PNE – 2014/2024)); CONAE; Tendências Pedagógicas; Processos de Ensino Aprendizagem: Conceituação, apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor- aluno; Plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Direitos de aprendizagem: sequência Didática; avaliação; Direitos de aprendizagem do aluno; Relacionamentos professor X Aluno; Função e papel da escola; Problemas de aprendizagem; sequência Didática; Avaliação da Aprendizagem; conceitos e procedimento; Jogos na educação; tecnologias da educação; multiculturalismo na educação; Legislação da Educação Básica; papel do Professor; Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire – Psicologia da aprendizagem e do desenvolvimento;

PROFESSOR CORREGENTE

Papel do professor frente aos alunos com necessidades especiais. Metodologias de ensino e aprendizagem. Educação Inclusiva e práticas pedagógicas. A inserção escolar- relações entre família e escola. Inclusão e escolarização. Fundamentos da Educação Inclusiva. Organização do tempo e espaço físico na escola. Políticas Nacional de Educação especial na perspectiva da educação Inclusiva. Deficiência auditiva, Deficiência Física, Deficiência Mental, Deficiência Visual, Transtornos Globais do Desenvolvimento. Avaliação para identificação das necessidades educacionais especiais. Desenvolvimento Global da Criança. Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar. Educação e Diversidade. Parâmetros Curriculares Nacionais. BNCC. Didática, História da Educação.

PROFESSOR BILÍNGUE

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)-Lei nº 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente-Lei nº 8.069/1990. História da Educação. Teoria e Prática da Educação. Conhecimentos Político-Pedagógico: função social e política da escola, perspectiva crítica e perspectiva neoliberal. Gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar. Colegiados escolares. Projetos político-pedagógico. A educação básica no Brasil: acesso, permanência, inclusão e fracasso escolar. A organização da educação básica. Princípios e fins da educação nacional. Diretrizes curriculares para o ensino fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conhecimentos da prática de ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem. Conhecimento na escola. A organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar. Projetos de trabalho e a interdisciplinaridade. Cotidiano escolar: relações de poder na escola. Currículo ecultura. Tendências pedagógicas na prática escolar. Educação inclusiva. Bases psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento: conceito, correntes teóricas e repercussões na escola. A multidimensionalidade do processo ensinoaprendizagem. Pressupostos filosóficos. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Gestão participativa na escola. Ética no trabalho docente. Atendimento educacional especializado: aspectos legais, pedagógicos, organizacionais. Estudos da Tradução. A interpretação em diferentes contextos. Aspectos históricos, teóricos e filosóficos da educação de surdos Fundamentos legais da educação de surdos e da Língua de Sinais. Estudos linguísticos da Língua de Sinais. O tradutor intérprete de língua de sinais. O Intérprete Educacional. Caracterização do serviço de Atendimento Educacional Especializado na Área da Deficiência Auditiva. BNCC – Educação Inclusiva na Escola Regular. História da Educação de Surdos. Educação, Sociedade e Surdez. Surdez e Bilinguismo: debates contemporâneos sobre a escola para criança surda. Linguagem e cultura como eixos problematizadores da educação de surdos. Discurso e dialogia nas abordagens educacionais para criança surda no contexto da educação bilíngue. Políticas públicas na educação de surdos e inclusão social. Relação professor e intérprete educacional nas diferentes etapas da Educação Básica. Tradução/interpretação: considerando a produção de sentidos em LIBRAS e em português. Postura ética do intérprete de Libras no espaço escolar. Interpretar o Português e dar voz ao aluno surdo: tarefas do intérprete educacional. Diretriz curriculas da educação especial numa perspectiva da educação inclusiva. Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva (PNEE 2008).





NUTRICIONISTA

Nutrição humana: macro e micronutrientes que compõe a alimentação humana: propriedades, funções e fontes alimentares. Valor nutricional dos alimentos e utilização pelo organismo humano. Necessidades e recomendações nutricionais de crianças do nascimento a adolescência. Aleitamento materno. Técnica dietética: Métodos e técnicas de seleção, manipulação, pré-preparo, cocção, conservação e armazenamento dos alimentos. Conhecimento das características físicas, químicas, biológicas, sensoriais, nutricionais dos grupos alimentares: ovos, laticínios, carnes, leguminosas, cereais, massas e pães, vegetais folhosos e legumes, frutas, óleos, gorduras e açúcares. Planejamento e custos de cardápios e preparações. Microbiologia dos alimentos: fontes de contaminação nos alimentos. Microrganismos indicadores de condições higiênico-sanitárias dos alimentos. Controle de microrganismos patogênicos em alimentos. Alterações físicas, químicas e biológicas dos alimentos. Doenças veiculadas por alimentos de origem microbiana. Conservação dos alimentos. Higiene dos alimentos controle higiênico sanitário e tecnológico de alimentos. Legislação Sanitária de alimentos. Boas práticas de fabricação e de prestação de serviços na área de alimentação e análise de perigo e pontos críticos de controle. Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN). Administração no Gerenciamento de uma UAN. Planejamento físico e funcional de UAN. Gestão de recursos materiais de uma UAN. Gestão de higiene pessoal, ambiental dos equipamentos, e na operação de uma UAN e segurança no trabalho. Avaliação Nutricional: Avaliação do estado nutricional: indicadores antropométricos, clínicos, bioquímicos e de consumo alimentar para coletividades. Fisiopatologia da Nutrição: Doenças endócrino- metabólicas. Alergias e intolerâncias alimentares. Doenças com indicação de alimentação especial. Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA). Nutrição oral, enteral e parenteral.

MONITOR COM HABILIDADES EM DANÇA (BALÉ/STREET/LIVRE)

Dança e movimento; A dimensão estética da dança; Dança e sociedade; Dança e diversidade cultural; pressupostos metodológicos do ensino da dança. Educação integral na formação do sujeito. Recreação e Lazer como qualidade de vida. Desenvolvimento Físico, Cognitivo e Psicossocial na dança. Dança popular, folclórica e tradicional. Expressão corporal. Dança clássica. Dança contemporânea. Estilos de dança na atualidade. Conhecimentos teóricos para preparação básica de um grupo de dança. Alongamento e Flexibilidade. Ritmo: classificação, valores, composição. Movimentos: classificação, postura, posições, passagens, deslocamentos. Coreografias. Dança: história, classificação, linhas coreográficas, técnica de transmissão. Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Base (LDB). Lei nº 10.639 de 09 de janeiro de 2003 e Lei 11.465/08 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Plano Nacional de Educação (PNE – 2014/2024). Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Tendências Pedagógicas.

PROFISSIONAL DE APOIO ITINERANTE

A criança como sujeito de direitos. O adulto como mediador entre a criança e o mundo. A relação educativa como uma relação de cumplicidade. O desenvolvimento infantil: desenvolvimento socioafetivo, cognitivo e psico-motor. Linhas norteadoras da ação educativa com crianças: o sono, o choro, o bico, a higiene, a alimentação, a sexualidade, as atividades lúdicas. A organização do tempo e do espaço na escola/instituição de educação infantil. O brincar na construção da cidadania. Os brinquedos, os jogos, os materiais, os tempos e os espaços de brincar. O perfil e o papel de o Profissional de apoio itinerante, enquanto educador. Procedimento, orientação e auxílio às crianças no que se refere à higiene pessoal. Fundamentos e princípios da Educação Inclusiva. Didática Geral. Constituição da República Federativa do Brasil. EmendasConstitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais-Art.5ºa 17. Constituição Federal, na parte referente à Educação (artigos 205 a 214). Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 LDB -Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº 8.069, de 13 de julhode1990.ECA - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil- Resolução CNE/CEB nº 5/2009. Lei Orgânica do Município e emendas. Princípios básicos de organização e limpeza. Métodos de limpeza e organização para diferentes espaços. Estratégias para organização funcional e aproveitamento do espaço. Noções básicas de manutenção. Princípios de uma alimentação equilibrada e adequada à faixa etária. Reconhecimento de situações de risco e medidas preventivas de segurança. Primeiros socorros básicos (ferimentos, queimaduras, engasgos). Importância do vínculo afetivo no desenvolvimento infantil e juvenil. Técnicas de escuta ativa e comunicação assertiva. Respeito às particularidades e individualidades de cada criança/adolescente. Estratégias para lidar com comportamentos desafiadores. Importância de uma rotina estruturada, incluindo momentos de lazer, estudo e descanso. Organização de materiais pedagógicos e recreativos. Noções sobre desenvolvimento emocional e construção da identidade. Técnicas para trabalhar autoestima e autoconfiança. Abordagem respeitosa ao tratar sobre a história de vida e traumas. Técnicas atividades que favoreçam a expressão emocional, como arte e escrita. Técnicas para organizar álbuns e diários (físicos e digitais). Tipos de registros relevantes (fotografias, marcos de desenvolvimento, conquistas). Métodos para manter registros organizados e





acessíveis. Importância do acompanhamento escolar e da comunicação com professores. Identificação de sinais de alerta em saúde física e mental. Conhecimento sobre direitos e serviços básicos garantidos às crianças e adolescentes. Estratégias para promover autonomia e independência gradual. Ensino de habilidades práticas para avidaadulta(administração financeira, tarefas domésticas). Apoio emocional na transição para uma nova etapa da vida.

MONITOR DE PATINAÇÃO

Conhecimento abrangente sobre Patinação Artística e Patinação em Roller, incluindo técnicas básicas e avançadas: equilíbrio, deslizamento, giros, saltos e coreografias. História da Patinação Artística, desde suas origens até as competições modernas. Estudo das regras e regulamentos em competições de patinação artística e roller. Análise das diferentes modalidades e estilos dentro da patinação: solo, pares, dança no gelo (para patinação artística) e street, vert e park (para roller). Preparação física e condicionamento específico para patinadores: fortalecimento muscular, flexibilidade, técnicas de aquecimento e recuperação. Noções de música e ritmo aplicadas à patinação, enfatizando a importância da musicalidade nas performances. Segurança na prática da patinação: uso adequado de equipamentos de proteção, prevenção de lesões, primeiros socorros aplicados a acidentes de patinação. Métodos de ensino e pedagogia aplicada à patinação, incluindo estratégias para trabalhar com diferentes faixas etárias e níveis de habilidade.

MONITOR HABILIDADE ESPORTIVA (CAPOEIRA OU KARATE)

Conhecimentos específicos em Capoeira ou Karatê, incluindo a história, filosofia, e os aspectos culturais de cada arte marcial. Para Capoeira: estudo dos movimentos básicos (ginga, esquivas, chutes, acrobacias), ritmos e instrumentos musicais (berimbau, atabaque, pandeiro), cantigas tradicionais, e a importância da roda de capoeira. Aspectos históricos da capoeira no Brasil, sua evolução e influências culturais. Para Karatê: técnicas fundamentais (punches, chutes, bloqueios, katas), princípios de defesa pessoal, kumite (combate), e a filosofia do Dojo Kun. História do Karatê, suas origens e desenvolvimento, e as diferentes escolas e estilos. Em ambos os casos, abordagens sobre a preparação física e mental, técnicas de respiração e meditação, nutrição e dieta para atletas, prevenção de lesões, e primeiros socorros específicos para práticas esportivas. Conhecimentos sobre a legislação desportiva, ética no esporte, e a importância do esporte na educação e na inclusão social.

MONITOR HABILIDADE MÚSICA – VIOLÃO

Conceitos fundamentais do sistema tonal, História da Música Brasileira, Conhecimentos básicos de Harmonia, Técnicas de arranjo para diferentes formações musicais, Pedagogia da Música, Educação Musical e Escola, Aspectos didáticos para o ensino da música na escola, Repertório do cancioneiro brasileiro e suas possibilidades pedagógicas, Educação Musical e Multiculturalismo. História, características, uso e domínio do Instrumento Violão. Teoria musical. Escalas. Campo harmônico. Intervalos musicais. Pauta. Pentagrama. Figuras de notas musicais. Estrutura e formação de acordes. Técnicas de ligado (hammer-ons e pull-offs), harmônicos, bends, vibrato, palm muting (abafamento da mão direita), a batida seca e técnicas de paletada como o sweep picking, além de afinações alternativas e o fingerstyle (tocar com os dedos).

MONITOR DANÇA TRADICIONALISTA

História e cultura gaúcha. Técnica de dança (passos, figuras, marcações). Metodologia de ensino para diferentes públicos (crianças, jovens, idosos). Harmonia e organização dos movimentos em pares e no conjunto. Interpretação artística das danças e o conhecimento da música e indumentária tradicional. Estrutura e regulamentos dos eventos de dança. História e Cultura gaúcha. Origem, evolução e o significado das tradições gaúchas. Diferença entre dança tradicional e folclórica, e o papel da dança na preservação cultural. Vida e obra do pesquisador Paixão Côrtes, que fundamentaram muitas danças e tradições gaúchas. Conhecimentos Técnicos de Dança. Par de Dança. Passos e figuras. Marcações, passos e figuras fundamentais de diversas danças gaúchas, como a Chimarrita, Chote, Rancheira e outras. Figuras e Variações. Características de cada tipo de dança gaúcha. Metodologia de ensino da dança. Ensino e Ludocidade. Estrutura da Aula. Planejamento da aula de dança aplicando o conhecimento científico da atividade física, incluindo fases como aquecimento, parte específica e relaxamento. Abordagem e técnicas de ensino para crianças, adolescentes, adultos e idosos observando o nível e a progressão da turma. Harmonia de Conjunto. Música. Indumentária.

COZINHEIRA

Técnicas culinárias, organização e higiene na cozinha, Técnicas de manipulação segura de alimentos, gerenciamento de estoque e custos. Trabalho em equipe. Conhecimento básico de nutrição, diferentes tipos de culinária e boas práticas de segurança alimentar. Técnicas culinárias. Técnicas de preparo, cocção, e montagem de pratos. Higiene. Controle de tempo e temperatura. Uso de utensílios da cozinha. Organização da Cozinha. Gerenciamento de estoque. Saúde e Segurança no



Legislação Sanitária. Trabalho em Equipe. Técnicas de preparação de alimentos para pessoas com restrições alimentares.



Trabalho. Normas de segurança no ambiente de cozinha, incluindo o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

SERVIÇOS GERAIS

Conservação dos instrumentos de trabalho. Noções de limpeza e higiene; Limpeza de pisos, tapetes, móveis e objetos diversos; Limpeza de paredes, tetos, portas, rodapés, luminárias, vidraças e persianas; Limpeza de ralos, caixa de gordura, vasos e pias; Uso e cuidado com materiais de limpeza e higiene, detergente, desinfetante e defensivo; Limpeza de ruas e coleta de lixo; Produtos apropriados para limpeza de: pisos, paredes, vasos sanitários, azulejos, etc; Noções de microbiologia: contaminação, desinfecção, micróbios. Higiene ambiental (instalações/equipamentos e utensílios). Saúde do trabalhador (higiene e saúde de manipuladores). Combate às pragas e vetores urbanos. Higienização de legumes, verduras, frutas, carnes, peixes, aves e ovos. Doenças transmitidas por alimentos. Boas práticas de manipulação e controle na produção de alimentos. Etapas da produção de refeições: recepção e armazenamento de gêneros alimentícios, prépreparo, preparo e distribuição. Noções básicas de conservação, manutenção, cozimento, armazenamento e reposição dos alimentos. Adequação da alimentação do escolar e do adolescente. Controle de estoque e técnicas de armazenamento de gêneros alimentícios. Manuseio e conservação de equipamentos e utensílios. Higiene dos alimentos, ambiental, dos utensílios e equipamentos. Prevenção de acidentes. Noções básicas de relações humanas no trabalho. Noções básicas de segurança e higiene do trabalho e uso de Equipamentos de Proteção - EPI inerente às atividades a serem desenvolvidas. Ética profissional. Regras de comportamento no ambiente de trabalho. Regras de hierarquias no serviço público. Regras de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Lei Orgânica do Município. Conhecimentos inerentes à função observando-se a prática do dia-a-dia.

MOTORISTA

Direção Defensiva. Primeiros Socorros. Legislação e Sinalização de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro, seus anexos e atualizações. Decretos e demais normas e resoluções do COTRAN. Cargas Perigosas. Placas de Sinalização. Equipamentos obrigatórios. Manutenção e reparos no veículo. Noções básicas de mecânica de automóveis. Avarias sistema de aquecimento, freios, combustão, eletricidade. Controle quilometragem/combustíveis/ lubrificantes. Conservação e limpeza do veículo. Condições adversas. Segurança. Instrumentos e Controle. Procedimento de operações. Verificações diárias. Manutenção periódica. Ajustes. Diagnóstico de falhas. Engrenagens. Simbologia. Ética profissional. Regras de comportamento no ambiente de trabalho. Regras de hierarquias no serviço público. Regras de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Equipamentos de Proteção Individual. Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Lei Orgânica do Município.

OPERADOR DE MÁQUINAS

Regras de comportamento no ambiente de trabalho, regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Higiene pessoal: lavagem das mãos, asseio corporal, importância no ambiente de trabalho. Legislação e Operação: Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, atualização e Legislação Complementar; Resoluções, regulamentações e demais normas emitidas pelo Conselho Nacio nal de Trânsito (CONTRAN) e Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN); Noções de Manutenção, Conservação e Limpeza das Máquinas e Equipamentos de Trabalho. Utilização dos equipamentos apropriados para cada serviço específico. Cuidados necessários na utilização do equipamento com segurança. Utilização de Equipamentos de Proteção Individual necessários para o desempenho da função. Princípios de manutenção de veículos e máquinas. Tipos de óleos lubrificantes. Sistema elétrico. Sistema de arrefecimento. Conhecimentos básicos de primeiros socorros. Noções básicas de mecânica. Noções básicas de direção defensiva, freios, suspensão e sistema elétrico. Manual de instruções do veículo. Primeiros socorros: Noções básicas de primeiros socorros. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Regime Jurídico). Questões relativas às atividades inerentes a função.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Redação Oficial: ofícios, comunicações internas, cartas, requerimentos, protocolo, expedição e distribuição de correspondência. Expediente Funcional e Organizacional. Noções de Organização e Controle de Material de Expediente; Técnicas de Serviços de Escritório. Conceito de Documentação e sua Terminologia. Noções de recebimento e







transmissão de informações. Noções básicas de informática: editores de texto (Word), e planilhas eletrônicas (Excel), apresentação de Slides (Power Point). Noções básicas de relações humanas no trabalho e atendimento ao público. Ética profissional. Arquivologia. Noções de Direito Administrativo; Princípios da Administração pública; Administração direta, indireta e fundacional; Controle da Administração Pública; Contrato administrativo; Serviços públicos; Bens públicos; Serviços e rotinas de protocolo, expedição e arquivo; Classificação de documentos e correspondências; Correspondência oficial: Decreto, Edital, Ofício e Memorando; Gestão de material e controle de estoques e almoxarifado; Técnicas de arquivamento: classificação, organização, arquivos correntes e protocolo; Qualidade no atendimento ao público; A imagem da instituição, a imagem profissional, sigilo e postura; Formas de tratamento; Relacionamento interpessoal, Código de Ética. Noções básicas de informática; Correio Eletrônico; Internet; Lei de Acesso à Informação.

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Legislação e Normas de Segurança; Código de Trânsito Brasileiro (CTB) - noções aplicadas ao transporte escolar; Normas de segurança no transporte de estudantes; Direitos e deveres do monitor de transporte escolar; Responsabilidade civil, administrativa e disciplinar; Atribuições e Rotinas do Monitor Escolar; Manutenção da disciplina e prevenção de situações de risco dentro do veículo; Checagem de entrada e saída dos estudantes; Procedimentos de embarque e desembarque seguro; Organização e supervisão do uso correto dos assentos e cintos de segurança; Acompanhamento dos estudantes em travessias de vias e áreas de risco; Conduta em caso de ausência de estudante no retorno; Gestão de Segurança e Emergências; Procedimentos em situações de emergência (acidentes, interrupção de trajeto, problemas mecânicos); Atuação em primeiros cuidados básicos até chegada de apoio especializado; Comunicação imediata às autoridades competentes e gestores do transporte escolar; Protocolos de segurança em eventos imprevistos; Comunicação e Relacionamento Interpessoal; Técnicas de orientação e mediação de conflitos entre estudantes; Comunicação eficaz com pais, responsáveis, equipe escolar e gestores do transporte; Elaboração de relatórios e registros de ocorrências; Procedimentos para encaminhamento de materiais esquecidos no veículo; Ética e Postura Profissional; Postura do monitor como agente de segurança e referência para os estudantes; Sigilo, ética e responsabilidade no trato com informações e ocorrências; Preservação do patrimônio público e incentivo à cidadania; Organização e Controle Administrativo; Registro de entradas e saídas de estudantes em atividades no contraturno e saídas de campo; Aplicação e encaminhamento de advertências verbais e escritas; Relatórios à Secretaria Municipal de Educação sobre irregularidades; Apoio ao controle de utilização do transporte escolar; Higiene e Conservação; Supervisão da limpeza e organização do veículo; Orientações aos estudantes sobre conservação do espaço coletivo





ANEXO III - CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

À COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSOS SELETIVO	OS			
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
Nome:				
CPF:				
Cargo Pretendido:				
lecessito condições especiais para realização da(s prova(s). Detalhar qual tipo de condição:	''			
		,	de	<u>.</u> de

Assinatura do candidato

O requerimento deverá estar acompanhado de laudo médico e/ou parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.







ANEXO IV - ITENS E REGRAS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA - OPERADOR DE MÁQUINAS

O Operador deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação Categoria "C", ou superior com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo. O candidato que não apresentar a CNH citada, não poderá realizar a Prova Prática. Não serão aceitas cópias autenticadas nem mesmo protocolo de documento. O tempo máximo para execução da atividade é de até 30 (trinta) minutos, por candidato, sendo contados a partir do início da inspeção da máquina.

A Prova Prática será composta das seguintes atividades e pontuação da tabela abaixo:

Atividade	Pontuação
Conhecimento de Interpretação dos instrumentos do painel	2,0 pontos para cada instrumento, considerando no máximo de 5 instrumentos para fins de pontuação ()
Conhecimentos sobre alguns eventuais problemas no equipamento	Percebeu o problema e comunicou ao avaliador
problemas no equipamento	() 10 pontos Não percebeu o problema () 0,0 ponto
Conhecimentos sobre a manutenção do equipamento	Fez a vistoria e comunicou ao avaliador eventual irregularidade () 10 pontos
	Fez a vistoria parcialmente () 5 pontos
	Não verificou a manutenção do veículo () 0,0 ponto
Conhecimentos em segurança de trabalho.	Fez uso dos equipamentos disponíveis () 10 pontos Fez uso parcial dos equipamentos disponíveis () 5,0 pontos
	Não utilizou os equipamentos de segurança () 0,0 ponto
Prática na operação do equipamento	Realizou todas as atividades propostas com excelência () 60 pontos Realizou todas as atividades propostas com insegurança () 35 pontos Realizou parcialmente as atividades () 15 pontos Não realizou as atividades () 0,0 ponto

NOME DO CANDIDATO:	NOTA FINAL:
Assinatura do Avaliador	Assinatura do Candidato





ANEXO IV - ITENS E REGRAS DE AVALIAÇÃO DA A PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MOTORISTA

- 1.1. A prova prática de condutor consiste na avaliação negativa do candidato em relação às normas de trânsito vigente CTB Lei 9503/97, onde ao realizar determinado percurso, utilizando qualquer veículo que se enquadre nas atribuições do cargo, serão efetuadas "perdas de pontos", de acordo com a(s) eventual(ais) ocorrência(s), constatadas pelo avaliador. Nesta técnica, sempre se parte da pontuação máxima, efetuando descontos abaixo relacionados, obtendo a nota final do candidato.
- 1.2. O candidato deverá comparecer no local marcado para a prova prática, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munidos de documento oficial com foto, devidamente trajado para a execução da atividade.
- 1.3. Para a realização da prova, os candidatos devem apresentar a Carteira Nacional de Habilitação CNH, na categoria exigida na habilitação ao cargo, dentro de seu prazo de validade, conforme Lei 9.503/97
- Código Brasileiro de Trânsito. A não apresentação deste documento (CNH) causa o impedimento de realização da prova e consequente eliminação do candidato.
- 1.4. Os candidatos serão alocados em sala ou local sem comunicação externa, durante o período de realização das provas, sendo submetidos à varredura eletrônica assim de seu ingresso, com os mesmos procedimentos de prova previstos no item 5 deste edital.
- 1.5. Na aplicação da prova, com utilização de equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade do Município de Águas Frias/SC, poderá ser procedida, a critério do Avaliador da Prova Prática, a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-los, com o devido registro em sua ficha de avaliação.
- 1.6. O tempo máximo de prova será de 15 (quinze) minutos para todos os participantes, de nodo a realizar a tarefa proposta para a avaliação, sendo que o candidato disporá de 02 (dois) minutos para iniciar a tarefa. Este tempo, quando se relacionar ao funcionamento ou partida da máquina, equipamento ou veículo, corresponderá a 3 (três) tentativas de operação.
- 1.7. Não é permitido o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico durante a realização da prova (celular, GPS, rádios e equipamentos similares), tampouco sua posse, mesmo que desligado, sob pena de eliminação do certame, além das demais sanções aplicáveis.
- 1.8. O candidato que extrapolar o tempo máximo de prova ou não conseguir iniciar a atividade no tempo/ tentativas estabelecidas, estará automaticamente eliminado do certame, independente de seu desempenho nas demais etapas.
- 1.9. Igualmente eliminado estará o candidato que não seguir as regras do avaliador, em relação à tarefa a ser executada ou executá-la de maneira diversa a proposta, podendo ser interrompida a sua prova, de maneira a resquardar qualquer incidente.
- 1.10. A prova prática constará em se percorrer um percurso previamente definido pela equipe de aplicação da prova prática, onde serão avaliadas todas as situações normais de trânsito, representada pela tabela abaixo, onde poderão ser propostas: paradas, estacionamentos, vias, dentre outros itens comuns ao desempenho da função.





Fal	ltas	Εl	imir	nató	rias	(REPROVAÇÃO	<u>)):</u>

- a) Avançou a via preferencial; ()
- b) Entrou na contramão; ()
- c) Excedeu a velocidade indicada para a via; ()
- d) Avançou sobre o meio-fio; ()
- e) Provocou acidente durante a realização do exame; ()
- f) Desobedeceu ao trajeto indicado para a realização da prova prática, indicado pelo avaliador (quando NÃO for possível completar a prova dentro do tempo indicado para a sua realização);()
- g) Cometeu qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima; ()

Faltas Graves (PERDA DE 1,0 PONTOS POR ITEM):

- a) Desobedeceu à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito; ()
- b) Desobedeceu ao trajeto indicado para a realização da prova prática, indicado pelo avaliador (quando for possível completar a prova dentro do tempo indicado para a sua realização); ()
- c) Não utilizou o cinto de segurança de modo correto antes da movimentação do veículo; ()
- d) Não observou as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção; ()
- e) Não deu preferência de passagem ao pedestre que estava atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não havia concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo; ()
- f) Não sinalizou com antecedência a manobra pretendida ou a sinalizou incorretamente; ()
- g) Perdeu o controle da direção do veículo em movimento; ()
- h) Cometeu qualquer outra infração de trânsito de natureza grave. () Quantidade: ()

Faltas Médias (PERDA DE 0,5 PONTO POR ITEM):

- a) Executou o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre; ()
- b) Trafegou em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima; ()
- c) Interrompeu o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; ()
- d) Fez conversão incorretamente; ()
- e) Desengrenou o veículo nos declives; ()
- f) Colocou o veículo em movimento sem observar as cautelas necessárias; ()
- g) Usou o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens; ()
- h) Entrou nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro; ()
- i) Engrenou ou utilizou as marchas de maneira incorreta, durante o percurso; ()
- i) Cometeu qualquer outra infração de trânsito de natureza média. () Quantidade: ()

Faltas Leves (PERDA DE 0,25 PONTO POR ITEM):

- a) Provocou movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado; ()
- b) Ajustou incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor; ()
- c) Não ajustou devidamente os espelhos retrovisores; ()
- d) Apoiou o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento; ()
- e) Utilizou ou Interpretou incorretamente os instrumentos do painel do veículo; ()
- f) Deu partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada; ()
- g) Tentou movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro; ()
- h) Não acendeu corretamente as luzes do veículo; ()
- i) Não abriu corretamente as portas do veículo (somente para ônibus); ()
- j) Cometeu qualquer outra infração de natureza leve ou deixou de fazer qualquer das verificações prévias no veículo de prova. () Quantidade: ()